

**Sindicato tira dúvidas sobre Portarias da SME** *Páginas 3 a 10*

## 21º CONGRESSO DO SINPEEM: **APROVAÇÃO TOTAL**

Escola pública gratuita, laica e de qualidade social para todos. Em defesa desses princípios, o SINPEEM realizou entre os dias 26 e 29 de outubro o 21º Congresso de Educação, evento com importância estratégica na luta pela ampliação de direitos e atendimento pelo governo das reivindicações da categoria. Com o tema “A necessária opção pela escola pública”, nos quatro dias do evento, que reuniu cerca de quatro mil participantes, foram realizadas 29 palestras, que abordaram temas de fundamental importância no cotidiano escolar, como a inclusão, a formação dos profissionais de educação, dislexia, educação ambiental, entre outros, violência na escola, consumismo na infância, entre outros. **Páginas 15 a 18**



Fotos: Fernando Cardozo

**Organização: secretário garante que cumprirá acordo com o SINPEEM**  
**Página 10**

**Calendário escolar para 2011 é definido. Confira!**  
**Página 12**

**Educação infantil de São Paulo faz 75 anos**  
**Páginas 13 e 14**

**Resoluções aprovadas no 21º Congresso**  
**Páginas 19 a 31**

**SINPEEM Park: inscrições de escolas terminam dia 30/11** *Página 32*

## EDITORIAL

# SINPEEM na luta por direitos

Todos os anos, O SINPEEM acompanha, desde o início do processo, a escolha/atribuição de turnos/classes/aulas para solucionar, junto ao governo, problemas de acúmulo e excedência, com a finalidade de evitar prejuízos à categoria, e tem obtido resultados concretos. Neste ano não será diferente.

Com a publicação das Portarias de pontuação e de organização das escolas, o sindicato iniciou negociação com a Secretaria Municipal de Educação, principalmente em função da organização da educação infantil. O sindicato obteve o compromisso do secretário Alexandre Schneider de que, se for necessário, serão feitas mudanças no módulo para que não haja excedência, e que haverá três grupos de Jeif, para que sejam evitadas situações de acúmulo em função da nova organização da educação infantil.

As Portarias de escolha/atribuição ainda não foram publicadas no DOC, o que deve ocorrer em breve. O SINPEEM está atento e acompanhará todo o processo para ajudar os profissionais de educação na solução de quaisquer problemas que surgirem.

No entanto, vale lembrar que a luta do SINPEEM é muito mais abran-

gente. As políticas e ações do sindicato aprovadas pela categoria constam das Resoluções do Congresso (páginas 19 a 31).

O sindicato mantém a pressão sobre o governo para que todas as reivindicações da categoria sejam atendidas, entre elas, recesso em julho para os profissionais dos CEIs, fim das terceirizações, realização de concurso para provimento dos cargos do quadro de apoio; integração do agente de apoio ao Quadro dos Profissionais de Educação, com extensão de todos os direitos a eles; reorganização do quadro de apoio, com criação de novos cargos e funções para atender todas as necessidades operacionais, administrativas e técnico-administrativas; reorganização do cargo de ATE em classes distintas, e pagamento por diferenças por exercício de funções, valorização profissional, salarial e plenas condições de trabalho para todos os profissionais de educação (docentes, gestores e quadro de apoio).

## A DIRETORIA

**CLAUDIO FONSECA**  
Presidente

O JORNAL DO SINPEEM é uma publicação do Sindicato dos Profissionais em Educação no Ensino Municipal de São Paulo  
Avenida Santos Dumont, 596 - CEP 01101-080 - Ponte Pequena - São Paulo - SP - Fone 3329-4500  
www.sinpeem.com.br - e-mails: sinpeem@sinpeem.com.br - imprensa@sinpeem.com.br  
Registro Sindical no Ministério do Trabalho outorgado pelo Processo nº 24440.025576/89

## DIRETORIA

Presidente	.....	Claudio Fonseca
Vice-presidente	.....	Adelson Cavalcanti de Queiroz
Secretário-geral	.....	Cleiton Gomes da Silva
Vice-secretário-geral	.....	Antonio Bonfim Moreira
Secretária de Finanças	.....	Doroty Keiko Sato
Vice-secretária de Finanças	.....	Cleide Filizzola da Silva
Secretário de Administração e Patrimônio	.....	Josafá Araújo de Souza
Secretária de Imprensa e Comunicação	.....	Mônica dos Santos Castellano Rodrigues
Vice-secretária de Imprensa e Comunicação	.....	Patrícia Pimenta Furbino
Secretária de Assuntos Jurídicos	.....	Maria Cristina Augusto Martins
Vice-secretária de Assuntos Jurídicos	.....	Nilda Santana de Souza
Secretária de Formação	.....	Teresinha Chiappim
Vice-secretária de Formação	.....	Sylvie Bonifácio Klein
Secretário de Assuntos Educacionais e Culturais	.....	Eliazar Alves Varela
Secretário de Política Sindical	.....	João Baptista Nazareth Jr.
Secretária de Assuntos do Quadro de Apoio	.....	Reni Oliveira Pereira
Vice-secretário de Assuntos do Quadro de Apoio	.....	Tomaz Humberto Jabanj
Secretária de Seguridade Social/Aposentados	.....	Myrtes Faria da Silva
Secretária para Assuntos da Mulher Trabalhadora	.....	Lourdes Quadros Alves
Secretário de Políticas Sociais	.....	João Kleber de Santana Souza
Secretário de Saúde e Segurança do Trabalhador	.....	Floreál Marim Botias Júnior
Secretário de Organização de Subsedes/Regional	.....	José Donizete Fernandes

## DIRETORES REGIONAIS DE SUBSEDES

Almir Bento de Freitas
Clarice Bonfim
Edivaldo dos Santos Nascimento
Eduardo Terra Coelho
Fidelcino Rodrigues de Oliveira
Gicélia Santos Silva
Júlia Maia
Lilian Maria Pacheco
Luzinete Josefa da Rocha
Marcelo Alves Nishikata
Maria Hildete G. Nepomuceno Rezende
Miriam Halcsih Machado
Rogério Marcos de Melo

Jornalista responsável:  
Graça Donegati - Mtb 22.543  
Diagramação: José Antonio Alves  
Impressão: Brasil Impresso  
50 mil exemplares  
Distribuição gratuita

Os textos publicados no Jornal do SINPEEM são de exclusiva responsabilidade da Diretoria do sindicato

## Tabela de vencimentos – novembro/2010

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
<b>APOIO À EDUCAÇÃO</b>					
QPE-01	637,32	678,74	722,84	769,81	819,86
QPE-02	678,74	722,84	769,81	819,86	873,15
QPE-03	722,84	769,81	819,86	873,15	929,91
QPE-04	769,81	819,86	873,15	929,91	990,35
QPE-05	819,86	873,15	929,91	990,35	1.054,74
QPE-06	873,15	929,91	990,35	1.054,74	1.123,29
*QPE-07	929,91	990,35	1.054,74	1.123,29	1.196,30
*QPE-08	990,35	1.054,74	1.123,29	1.196,30	1.274,07
*QPE-09	1.054,74	1.123,29	1.196,30	1.274,07	1.356,88
*QPE-10	1.123,29	1.196,30	1.274,07	1.356,88	1.445,10
*QPE-11	1.196,30	1.274,07	1.356,88	1.445,10	1.539,01
*QPE-12	1.274,07	1.356,88	1.445,10	1.539,01	1.639,04
*QPE-13	1.356,88	1.445,10	1.539,01	1.639,04	1.745,56
*QPE-14	1.445,10	1.539,01	1.639,04	1.745,56	1.859,01

<b>JB - 20 HORAS/AULA</b>					
QPE-11	709,10	755,20	804,29	856,63	912,27
QPE-12	755,20	804,29	856,63	912,27	971,55
QPE-13	804,29	856,63	912,27	971,55	1.034,67
QPE-14	856,63	912,27	971,55	1.034,67	1.101,95
QPE-15	912,27	971,55	1.034,67	1.101,95	1.173,57
QPE-16	971,55	1.034,67	1.101,95	1.173,57	1.249,94
QPE-17	1.034,67	1.101,95	1.173,57	1.249,94	1.331,10
QPE-18	1.101,95	1.173,57	1.249,94	1.331,10	1.417,66
QPE-19	1.173,57	1.249,94	1.331,10	1.417,66	1.509,87
QPE-20	1.249,94	1.331,10	1.417,66	1.509,87	1.608,02
QPE-21	1.331,10	1.417,66	1.509,87	1.608,02	1.712,45

<b>JBD - 30 HORAS/AULA</b>					
QPE-11	1.063,69	1.132,88	1.206,50	1.284,93	1.368,44
QPE-12	1.132,88	1.206,50	1.284,93	1.368,44	1.457,38
QPE-13	1.206,50	1.284,93	1.368,44	1.457,38	1.552,10
QPE-14	1.284,93	1.368,44	1.457,38	1.552,10	1.653,00
QPE-15	1.368,44	1.457,38	1.552,10	1.653,00	1.760,41
QPE-16	1.457,38	1.552,10	1.653,00	1.760,41	1.874,83
QPE-17	1.552,10	1.653,00	1.760,41	1.874,83	1.996,79
QPE-18	1.653,00	1.760,41	1.874,83	1.996,79	2.126,58
QPE-19	1.760,41	1.874,83	1.996,79	2.126,58	2.264,78
QPE-20	1.874,83	1.996,79	2.126,58	2.264,78	2.411,90
QPE-21	1.996,79	2.126,58	2.264,78	2.411,90	2.568,75

<b>JEIF E J-30 (CEI)</b>					
**QPE-11	1.418,22	1.510,40	1.608,60	1.713,25	1.824,53
**QPE-12	1.510,40	1.608,60	1.713,25	1.824,53	1.943,09
**QPE-13	1.608,60	1.713,25	1.824,53	1.943,09	2.069,35
**QPE-14	1.713,25	1.824,53	1.943,09	2.069,35	2.203,86
**QPE-15	1.824,53	1.943,09	2.069,35	2.203,86	2.347,19
**QPE-16	1.943,09	2.069,35	2.203,86	2.347,19	2.499,89
**QPE-17	2.069,35	2.203,86	2.347,19	2.499,89	2.662,20
**QPE-18	2.203,86	2.347,19	2.499,89	2.662,20	2.835,37
**QPE-19	2.347,19	2.499,89	2.662,20	2.835,37	3.019,70
**QPE-20	2.499,89	2.662,20	2.835,37	3.019,70	3.216,02
**QPE-21	2.662,20	2.835,37	3.019,70	3.216,02	3.424,93

<b>JORNADA BÁSICA E ESPECIAL DE 40 HORAS</b>					
QPE-11	1.891,04	2.013,98	2.144,93	2.284,28	2.432,82
QPE-12	2.013,98	2.144,93	2.284,28	2.432,82	2.590,87
QPE-13	2.144,93	2.284,28	2.432,82	2.590,87	2.759,27
QPE-14	2.284,28	2.432,82	2.590,87	2.759,27	2.938,59
QPE-15	2.432,82	2.590,87	2.759,27	2.938,59	3.129,66
QPE-16	2.590,87	2.759,27	2.938,59	3.129,66	3.333,14
QPE-17	2.759,27	2.938,59	3.129,66	3.333,14	3.549,78
QPE-18	2.938,59	3.129,66	3.333,14	3.549,78	3.780,50
QPE-19	3.129,66	3.333,14	3.549,78	3.780,50	4.026,21
QPE-20	3.333,14	3.549,78	3.780,50	4.026,21	4.287,95
QPE-21	3.549,78	3.780,50	4.026,21	4.287,95	4.566,63
QPE-22	3.780,50	4.026,21	4.287,95	4.566,63	4.863,50

<b>J-40 HORAS/AGENTE DE APOIO E VIGIAS</b>	
B-1	..... 439,38
B-2	..... 467,95
B-3	..... 498,36
B-4	..... 530,75
B-5	..... 565,24
B-6	..... 601,98
B-7	..... 641,12
B-8	..... 682,80
B-9	..... 727,17
B-10	..... 774,44

\* Corresponde à tabela de vencimentos de ADIs  
\*\* Corresponde à tabela de vencimentos dos PDIs

Informações sobre atualização cadastral, filiação, desfiliação, cursos, certificados, declarações, convênios e outros.

# 3329-4516

secretarias@sinpeem.com.br

# Classificação determina o processo de escolha/atribuição

Publicada em 23 de outubro, as Portarias nº 5.553 e nº 5.554, que dispõem sobre pontuação, atribuem o mesmo peso e utilizam os mesmos critérios para cada quesito considerado para efeitos de classificação para fins de escolha/atribuição de turno/grupo/classe/aula usados em 2009.

Apesar dos critérios que estabelecem a pontuação para escolha/atribuição estarem definidos em lei, não significa que são justos e que eliminam conflitos. A ausência total de disputa implicaria em nova forma de organização da escola, dos direitos funcionais, da fixação de regime de dedicação exclusiva e da jornada de trabalho do professor. Condições impossíveis hoje.

As Portarias que disciplinam todo este processo estão baseadas, de fato, na lei. O professor, obedecendo a sua classificação, tem o direito de escolher turno/classe/aulas. A atribuição pelo diretor só ocorre nos casos de afastamento ou recusa do professor em escolher.

A existência de problema do professor quanto ao acúmulo não o obriga de participar da escolha.

O acúmulo de cargo no serviço público é direito do professor ou gestor, desde que atendidas às condições constantes da Constituição e de lei municipal. Portanto, não se trata de direito líquido e certo, mas de expectativa de direito que pode se confirmar com o atendimento

às condições estabelecidas legalmente. Como sempre ocorre, o SINPEEM acompanha todo este processo. Os casos de acúmulo ou eventuais irregularidades e inconformidades durante o processo devem ser comunicados ao sindicato para serem tratados com a SME.

## SINPEEM contra o fim da contagem de licença médica

O SINPEEM se posicionou contra o artigo que trata da excepcionalidade da contagem do tempo de licença médica para fins de classificação para escolha/atribuição de 2012.

Também nos posicionamos contrários à não contagem do tempo de lotação dos professores em readaptação temporária que completaram 24 meses nesta condição.

Entendemos que licenças médicas não devem gerar nenhum tipo de desconto. Os readaptados, ainda que tenham dois anos de readaptação, com laudo temporário, também não podem ser impedidos de escolher, conforme decidiu a SME, com a concordância de todas as outras entidades que participaram da reunião em que esta questão foi debatida com o governo.

## CEI: escolha obedece à ordem decrescente de classificação

A escolha/atribuição de turnos e de agrupamentos e vagas no módulo pelos professores de educação infantil efetivos, admitidos estáveis, não estáveis e contratados por emergência, e auxiliares de desenvolvimento infantil efetivos, admitidos estáveis e não estáveis, em exercício nos Centros de Educação Infantil (CEIs) da Secretaria Municipal de Educação é realizada mediante classificação em ordem decrescente, resultante da soma dos pontos obtidos, considerando:

**I** - como data limite para apuração de tempo: 31 de julho de 2010;

**II** - a valoração do tempo de efetivo exercício discriminado nos critérios contidos no artigo 2º da Portaria de pontuação correspondendo a um mês cada 30 dias ou fração igual ou superior a 15 dias após conversão do tempo total apurado e já efetuados os decréscimos.

### Critérios para pontuação obedecem à Lei nº 12.396/97

Os quesitos que são pontuados para fins de classificação não são aleatórios ou de livre escolha do governo.

A Lei nº 12.396/97, em seu artigo 18, determina que, para efeitos de classificação para a escolha de classe/aulas, o tempo do magistério será valorado nos seguintes quesitos:

- ✓ tempo na unidade escolar - lotação e exercício;
- ✓ tempo na carreira do magistério - valoração distinta nas classes que compunham a carreira até 31/03/2008;
- ✓ tempo no magistério municipal.

Apesar de os critérios estarem definidos em lei, não significa que são justos e que eliminam conflitos.

O SINPEEM entende que a eliminação dos conflitos exige debate sobre direitos funcionais e remuneração. A jornada única e dedicação exclusiva pontada por alguns, no entanto, não resolve e pode implicar em perdas para os professores.

### Classificação de professores de educação infantil e auxiliares de desenvolvimento infantil efetivos

#### Critérios e pontos:

**I – tempo de lotação no CEI: dois pontos por mês**, computando o período em que o profissional estiver lotado no CEI, em caráter definitivo ou precário, independentemente de ter permanecido ou não em exercício na unidade e considerando:

- ✓ o tempo em que esteve lotado no CEI, inclusive como PDI, anteriormente à mudança de denominação do cargo, nos termos da Lei nº 14.660/07;
- ✓ a data de início de exercício como professor de educação infantil, para os profissionais que foram nomeados a partir da vigência da Lei nº 14.660/07;
- ✓ o tempo de lotação em cargo efetivo anterior pelo qual, por transformação em virtude de lei, passou a ocupar o cargo objeto da classificação.

**II – tempo de efetivo exercício no cargo pelo qual está sendo classificado, identificado pelo mesmo CL/vínculo: quatro pontos por mês, considerando, inclusive:**

- a) o tempo anterior de cargo de denominação correspondente e igual provimento, ao qual retornou por reintegração ou readmissão, previstas nos artigos 27, 28 e 31 da Lei 8.989/79;
- b) o tempo anterior de cargo efetivo pelo qual, por transformação em virtude de lei, passou a ocupar o cargo objeto da classificação.

**III – tempo anterior de serviço público municipal, independentemente do vínculo funcional: 1 (um) ponto por mês, computando os períodos relativos ao exercício:**

- a) nos órgãos/unidades da SME: em cargos/funções do magistério, e
- b) nos CEIs/creches municipais: em cargos funções de pajem, auxiliar de desenvolvimento infantil, professor de desenvolvimento infantil, pedagogo e diretor de equipamento social, respeitando-se, tanto no que se refere à alínea “a” quanto à alínea “b”, os seguintes critérios:

**1 - desde que:**

**1.1 - vinculado ao cargo objeto da classificação; e**

**1.2 - não concomitante com o tempo pontuado no item II.**

**2 - em situação de acúmulo de cargos docentes, o tempo anterior de cargo ainda ativo, não deverá ser contado no cargo objeto de classificação.**

### **Classificação de PEIs e ADIs admitidos estáveis, não estáveis e contratados por emergência**

✓ **Tempo de serviço público municipal: um ponto por mês, computando o tempo:**

- a) no cargo objeto da classificação, identificado pelo mesmo CL/vínculo;
- b) em cargos vacanciados e vinculados ao cargo objeto da classificação, não concomitantes com o tempo considerado na alínea anterior, e no exercício:

**1 - de funções de Magistério: nos órgãos/unidades da SME; e**

**2 - de funções de pajem, auxiliar de desenvolvimento infantil, professor de desenvolvimento infantil, pedagogo e diretor de equipamento social: nos CEIs/creches municipais.**

O tempo referido nos itens II, III e IV será calculado com base em dados disponíveis nos sistemas informatizados da SMG.

### **Classificação em escalas próprias**

A classificação deverá ser elaborada em escalas próprias, correspondentes aos:

- I - professores de educação infantil efetivos;**
- II - auxiliares de desenvolvimento infantil efetivos;**
- III - professores de educação infantil, admitidos estáveis;**
- IV - auxiliares de desenvolvimento infantil, admitidos estáveis;**

**V - professores de educação infantil, admitidos não estáveis;**

**VI - auxiliares de desenvolvimento infantil, admitidos não estáveis;**

**VII - professores de educação infantil, contratados por emergência.**

Os auxiliares de desenvolvimento infantil que tiverem transformado seu cargo após o período de elaboração da pontuação serão inseridos, com a mesma pontuação, na escala correspondente de professor de educação infantil.

### **Licenças, afastamentos, férias, dispensas e recessos não são descontados**

Para efeito de pontuação serão observados os seguintes critérios:

**I - os eventos abaixo especificados serão computados na apuração do tempo:**

- a) licenças: nojo, gala, por acidente de trabalho, gestante, adoção, paternidade e prêmio.
- b) afastamentos: por júri e por serviços obrigatórios por lei;
- c) faltas abonadas e as faltas anistiadas de acordo com o Decreto nº 27.611/89, alterado pelo Decreto nº 27.837/89;
- d) ausências por doação de sangue;
- e) comparecimento a clínicas médicas e odontológicas para consulta e tratamento, nos termos do Decreto nº 46.114, de 21/07/05;
- f) dispensas de ponto autorizadas pela Secretaria Municipal de Educação;
- g) férias, recessos escolares;
- h) tempo anterior, interrompido por desligamento do serviço público municipal - inclusive aquele em que esteve desligado - desde que o servidor tenha sido beneficiado através de Ato Oficial de Anistia, pelo Decreto nº 27.611/89, alterado pelo Decreto nº 27.837/89;
- i) tempo correspondente ao afastamento para exercício de mandato eletivo e como dirigente sindical.

### **Professor de educação infantil/CEI: cargo transformado**

O professor de educação infantil que tiver seu cargo transformado nos termos do artigo 83 da Lei nº 14.660/07 será classificado, na nova unidade escolar, de acordo com o artigo 3º do Decreto nº 51.762/10:

“Art. 3º - Os titulares de cargos de professor de desenvolvimento infantil, transformados em cargos de professor de educação infantil na forma da Lei nº 14.660, de 2007, que realizarem a opção de que trata este decreto serão classificados, para fins de escolha de vaga, em ordem decrescente, pelo somatório dos pontos obtidos em razão da:

**I - apuração do tempo de efetivo exercício no cargo de professor de desenvolvimento infantil e professor de educação infantil, considerado até 31 de dezembro de 2009, inclusive;**

II - apresentação de títulos, conforme especificado no Anexo Único deste decreto.

§ 1º. Ao tempo de efetivo exercício no cargo e aos títulos será atribuída a pontuação constante do Anexo Único deste decreto.

§ 2º. Em caso de empate, terá preferência, pela ordem, o servidor que:

I - encontrar-se no desempenho das atribuições próprias do cargo;

II - obtiver maior pontuação em títulos;

III - contar com mais tempo de efetivo exercício no cargo;

IV - contar com mais tempo de efetivo exercício na carreira do magistério municipal;

V - tiver mais idade.”

### Critérios de desempate

Para fins de desempate serão utilizados, na ordem, os seguintes critérios, de acordo com o tempo expresso na respectiva Ficha de Pontuação:

I – maior tempo de lotação no CEI;

II – maior tempo no cargo;

III – maior idade.

### SINPEEM defende contagem do tempo de lotação do readaptado

O tempo de lotação do professor readaptado temporário por dois ou mais anos deixará de ser computado.

O SINPEEM foi o único sindicato a discordar desta decisão da SME.

### Readaptados

Os professores portadores de laudo médico definitivo ou temporário serão classificados em escala própria, a fim de assegurar a escolha de turno para cumprimento de sua jornada de trabalho.

### Escolha/atribuição ocorre no CEI de lotação do professor

O processo inicial de escolha/ atribuição de turnos e de agrupamentos e vagas de módulo ocorrerá nos Centros de Educação Infantil (CEIs) de lotação/exercício.

### Professores não efetivos podem escolher em outras DREs

Os professores de educação infantil e auxiliares de desenvolvimento infantil admitidos estáveis e não estáveis poderão participar do processo inicial de escolha/atribuição em uma Diretoria Regional de Educação diversa da de seu exercício, se assim optarem, por meio de manifestação expressa, de acordo com procedimentos a serem oportunamente divulgados.

A DRE de lotação dos professores de educação infantil e auxiliares de desenvolvimento infantil estáveis, não estáveis e contratados por emergência somente será configurada após efetivada a escolha/atribuição de agrupamentos e vaga no módulo.

### Prazo para recurso da pontuação é de dois dias úteis

Da pontuação apresentada, o profissional poderá interpor recurso, justificado e comprovado, ao diretor do Centro de Educação Infantil no prazo de dois dias úteis, a partir da ciência.

### Professores com início de exercício após data final da elaboração da pontuação

A classificação dos profissionais que iniciarem exercício após o último dia do período que vier a ser estabelecido para elaboração da pontuação, será efetuada em seguida à daqueles por pontuação, observada a escala própria de acordo com o artigo 6º da Portaria que dispõe sobre pontuação, e na seguinte conformidade:

I - se professores de educação infantil concursados - de acordo com a classificação final do concurso;

II - se professores de educação infantil e auxiliares de desenvolvimento infantil efetivos ou admitidos, estáveis e não estáveis ou contratados - de acordo com a data de início de exercício na SME no cargo/função pelo qual está sendo classificado.

## Classificação nas Emeis, Emefs, Emefms e Emees para o processo de escolha/atribuição

A escolha/atribuição de turnos e de classes/aulas pelos professores da rede municipal de ensino será realizada mediante classificação em ordem decrescente, resultante da soma de pontos obtidos, considerando:

I - como data limite para apuração de tempo: 31 de julho de 2010;

II - a valoração do tempo de efetivo exercício discriminado nos critérios contidos no artigo 2º desta Portaria, correspondendo a um mês cada 30 (trinta) dias ou fração igual ou superior a 15 (quinze) dias, após conversão do tempo total apurado e já efetuados os decréscimos.

### Critérios considerados na pontuação

De acordo com a categoria/situação funcional dos profissionais docentes, são critérios para apuração do tempo de efetivo exercício, conforme estabelecido pela Lei nº 12.396/97:

- I - tempo de lotação na unidade escolar;
- II - tempo no cargo;
- III - tempo de carreira no Magistério público municipal;
- IV - tempo de Magistério público municipal.

### Pontuação exclusivamente para os professores de educação infantil e ensino fundamental I e para os professores de ensino fundamental II e médio efetivos

I. Tempo de lotação na unidade escolar: cinco pontos por mês, computando o período em que o professor estiver lotado na unidade escolar, em caráter definitivo ou precário, independentemente de ter permanecido ou não em exercício na escola e considerando:

- ✓ o tempo em que esteve lotado na unidade escolar, inclusive como titular, anteriormente à mudança de denominação do cargo, nos termos da Lei nº 14.660/07;

- ✓ a data de início de exercício, por acesso/ ingresso, como professor de educação infantil e ensino fundamental I e professor de ensino fundamental II e médio, para os profissionais que foram nomeados a partir da vigência da Lei nº 14.660/07;
- ✓ o tempo a partir de 31/03/08, para o professor adjunto que teve o cargo transformado nos termos da Lei nº 14.660/07.

**Observação:** considera a carreira composta em duas classes até 31/03/2008.

Ex-adjuntos, portanto, integrantes da classe I da carreira, tinham até a data acima, lotação na DRE.

Não participavam do processo que ocorre na unidade e escolhiam na DRE, após todas as etapas envolvendo os integrantes da classe II da carreira.

### **II. Tempo no cargo pelo qual está sendo classificado: seis pontos por mês, considerando:**

- ✓ inclusive o tempo como titular, anteriormente à mudança de denominação do cargo, nos termos da Lei nº 14.660/07;
- ✓ a data de início de exercício, por acesso/ ingresso, como professor de educação infantil e ensino fundamental I e professor de ensino fundamental II e médio, para os profissionais que foram nomeados a partir da vigência da Lei nº 14.660/07;
- ✓ o tempo a partir de 31/03/08, para o professor adjunto que teve o cargo transformado nos termos da Lei nº 14.660/07.

### **III. Tempo de carreira no Magistério público municipal, referente ao cargo efetivo pelo qual está sendo classificado, desde o início de exercício no CL/ vínculo: pontuação na forma abaixo especificada, tendo como referência 31/03/08, data da transformação dos cargos dos profissionais anteriormente denominados adjuntos, nos termos da Lei nº 14.660/07, considerando:**

- a) tempo de carreira apurado até 30/03/08:
  - a.1 - profissionais que detinham cargos da classe I, nos termos da Lei nº 11.434/93 (professores adjuntos), e que, posteriormente, tiveram os cargos transformados pela Lei nº 14.660/07: um ponto por mês;
  - a.2 - profissionais que detinham cargos da classe II, nos termos da Lei 11.434/93 (professores titulares), e que, posteriormente, tiveram a denominação dos cargos alterada pela Lei nº 14.660/07: três pontos por mês
- b) tempo de carreira apurado a partir de 31/03/08: 3 (três) pontos por mês, para todos os profissionais efetivos, que detêm os cargos de professor de educação infantil e ensino fundamental I ou professor de ensino fundamental II e médio, nos termos da Lei nº 14.660/07.

### **Para os professores adjuntos, que optaram pela permanência no cargo conforme a Lei nº 14.660/07**

**Tempo no cargo pelo qual está sendo classificado, desde o início de exercício no CL/vínculo: seis pontos por mês.**

### **Para todos os professores**

**Tempo de Magistério público municipal:** 0,5 ponto por mês, computando-se os períodos relativos ao exercício do professor em cargos/funções do Magistério Municipal, independentemente

da natureza do vínculo funcional e da área de docência, respeitados os seguintes critérios:

- a) desde que:
  - a.1 - vinculado ao cargo objeto da classificação; e
  - a.2 - não concomitante com o tempo pontuado nos itens II, III e IV
- b) em situação de acúmulo de cargos docentes, o tempo anterior de cargo ainda ativo não deverá ser contado no cargo objeto de classificação.

### **Pontuação de professores não efetivos**

Os professores não efetivos – estáveis, não estáveis e contratados por emergência, terão a pontuação calculada, exclusivamente, nos termos do item IV (tempo de Magistério público municipal).

### **Licenças, afastamentos, férias e recesso não serão descontados**

Para efeito de pontuação, os eventos abaixo especificados serão computados:

- a) licenças: nojo, gala, por acidente de trabalho, gestante, adoção, paternidade e prêmio;
- b) afastamentos: por júri e por serviços obrigatórios por lei;
- c) faltas abonadas e as faltas anistiadas de acordo com o Decreto nº 27.611/89, alterado pelo Decreto nº 27.837/89;
- d) ausências por doação de sangue;
- e) comparecimento a clínicas médicas e odontológicas para consulta e tratamento, nos termos do Decreto nº 46.114, de 21/07/05;
- f) dispensas de ponto autorizadas pela Secretaria Municipal de Educação;
- g) férias, recessos escolares;
- h) exercício nos cargos criados pela Lei nº 12.396/97;
- i) tempo anterior como docente, interrompido por desligamento do Serviço Público Municipal - inclusive aquele em que esteve desligado - desde que o Professor tenha sido beneficiado através de Ato Oficial de Anistia, pelo Decreto nº 27.611/89, alterado pelo Decreto nº 27.837/89;
- j) tempo correspondente ao afastamento para exercício de mandato eletivo e como dirigente sindical.

Será caracterizado tempo de Magistério público municipal:

- a) com relação ao Programa de Educação de Adultos - o exercício do professor desde a data em que obteve a habilitação profissional específica, e a partir:
  - da Portaria de Admissão; ou - do Contrato de Terceiros, anterior a 1982.
- b) com relação ao tempo como professor titular de educação infantil, admitido - desde o primeiro dia de exercício no cargo em outra Secretaria Municipal.

## Tempos não considerados

Não serão considerados na apuração do tempo para fins de classificação;

- a) o tempo computado pelo professor, para fins de aposentadoria já concedida;
- b) o tempo correspondente a:
  - 1 - licenças de qualquer natureza, exceto as mencionadas acima.
  - 2 - afastamentos com vencimentos para exercício fora do âmbito de SME;
  - 3 - afastamento para concorrer a mandato eletivo.

## Em caso de extinção de unidade o tempo de lotação será considerado na nova unidade

Tendo ocorrido extinção de unidade escolar no decorrer do ano, e conseqüente transferência dos professores para outra unidade, será considerado como tempo de lotação nessa nova escola todo o período em que os profissionais efetivos estiveram lotados naquela extinta.

## Classificação em escala própria

A classificação deverá ser elaborada em escala própria, na respectiva área de docência, entendendo-se as expressões:

- I - "escala própria", cada uma correspondente à dos professores:
  - a) de educação infantil e ensino fundamental I/de ensino fundamental II e médio;
  - b) adjuntos;
  - c) estáveis;
  - d) não estáveis;
  - e) contratados por emergência;
  - f) de bandas e fanfarras.
- II - "área de docência", como a de:
  - a) educação infantil e ensino fundamental I
  - b) ensino fundamental II e médio
  - c) educação musical (bandas e fanfarras)

## Escolha/atribuição de professores não efetivos

Os professores adjuntos, estáveis, não estáveis e contratados por emergência participarão do processo inicial de escolha/atribuição de classes/aulas em nível de Diretoria Regional de Educação, na seguinte conformidade:

- I - adjuntos - na Diretoria Regional de Educação de lotação;

II - estáveis e não estáveis- em uma Diretoria Regional de Educação de seu interesse, mediante opção a ser formalizada de acordo com procedimentos a serem oportunamente divulgados;

III - contratados por emergência- na Diretoria Regional de Educação de exercício.

Aos professores estáveis, não estáveis e contratados por emergência, de educação infantil, de ensino fundamental I, II e ensino médio, com habilitação em Deficiência da Audiocomunicação, obtida em nível médio ou superior, em cursos de graduação, ou pós-graduação "stricto sensu" ou "lato sensu" de 360 horas será facultado optarem pela participação nas Emees.

Aplica-se o disposto no item anterior aos professores adjuntos de educação infantil, de ensino fundamental I, II e ensino médio, desde que na Diretoria Regional de Educação de lotação.

## Readaptados

Os professores portadores de laudo médico definitivo ou temporário serão classificados em escala própria, a fim de assegurar a escolha de turno para cumprimento de sua jornada de trabalho.

## Crítérios para desempate

Para fins de desempate, observadas as etapas de escolha/atribuição e a categoria/situação funcional dos professores, serão utilizados, por ordem, os seguintes critérios, de acordo com o tempo expresso na respectiva Ficha de Pontuação:

- I - maior tempo de lotação na unidade escolar;
- II - maior tempo no cargo;
- III - maior tempo na carreira do Magistério municipal;
- IV - maior tempo no Magistério municipal;
- V - maior idade.

## Lotação dos não efetivos

A Diretoria Regional de Educação de lotação dos professores estáveis, não estáveis e contratados por emergência somente será configurada após efetivada a escolha/atribuição de classes/aulas.

## Classificação de professor que inicia exercício após a elaboração da pontuação

A classificação dos profissionais da educação que iniciarem exercício no Magistério municipal após o último dia do período que vier a ser estabelecido para elaboração da pontuação, bem como daqueles que tiverem o cargo transformado por força do artigo 83 da Lei nº 14.660/07, regulamentado pelo Decreto nº 51.762/10 e pela Portaria SME nº 4.755/10, será efetuada em seguida à daqueles por pontuação, na ordem e conforme o caso:

I - professores de educação infantil e ensino fundamental I/ ensino fundamental II e médio, efetivos: de acordo com a classificação final do concurso de ingresso.

II - professores de educação infantil e ensino fundamental I, ex-professor de educação infantil, efetivos: de acordo com a classificação elaborada nos termos do artigo 3º do Decreto nº 51.762/10.

III - professores contratados por emergência: de acordo com a data de início de exercício no cargo/função pelo qual está sendo classificado.

# SME estabelece os critérios de organização das escolas para 2011

Publicada no DOC de 23 de outubro, a Portaria nº 5.555 dispõe sobre a organização das unidades de educação infantil, de ensino fundamental, de ensino fundamental e médio e dos Centros Educacionais Unificados (CEUs) da rede municipal de ensino.

As mudanças ocorridas na educação básica, com o ensino fundamental com duração de nove anos e iniciação dos seis anos de idade, bem como o organização da educação em duas etapas serão obrigatórias a partir de 2016 para as unidade de educação infantil que atendem crianças de quatro e cinco anos, causando impacto na organização das escolas, com repercussão para os profissionais.

O SINPEEM defende que a organização das escolas não pode desconsiderar a realidade de cada unidade e as decisões tomadas coletivamente e aprovadas pelo Conselho de Escola.

Sem dúvida, o fortalecimento do Conselho e o respeito às suas atribuições, fixadas em lei, são fundamentais.

## Compete aos Conselhos de Escola:

- ✓ discutir e adequar, no âmbito da unidade escolar, as diretrizes da política educacional estabelecida pela SME e complementá-las naquilo que as especificidades locais exigem;
- ✓ definir as diretrizes, prioridades e metas de ação da escola, para cada período letivo, que deverão orientar a elaboração do Plano Escolar;
- ✓ elaborar e aprovar o Plano Escolar e acompanhar a sua execução;
- ✓ avaliar o desempenho da escola face às diretrizes, prioridades e metas estabelecidas;
- ✓ decidir quanto à organização e o funcionamento da escola, o atendimento à demanda e demais aspectos pertinentes, de acordo com orientações fixadas pela SME, particularmente:
  - a) deliberar sobre o atendimento e acomodação da demanda, turnos de funcionamento, distribuição de séries e classes, por turnos, utilização do espaço físico, considerando a demanda e a qualidade do ensino;
  - b) analisar, aprovar e acompanhar projetos pedagógicos propostos pela equipe técnica escolar ou pela comunidade, para serem desenvolvidos na escola.

O Conselho, com certeza, pode muito quando organizado e participativo. Suas atribuições e competências, quando levadas a efeito, democratizam as relações e dão legitimidade ao projeto da escola e maior envolvimento na sua execução e avaliação.

Portanto, defendemos o fortalecimento e respeito ao Conselho da unidade.

**Trabalho fora do horário, mesmo quando aprovado pelo coletivo, somente com a concordância do servidor**

Os profissionais da educação em exercício nas unidades educacionais deverão participar das atividades propostas no período de organização da unidade, das reuniões pedagógicas, dos grupos de formação continuada, da avaliação do trabalho educacional,

dentre outras propostas de trabalho coletivo, considerando-se, para efeito de remuneração, as horas/aula efetivamente cumpridas, conforme a legislação em vigor.

No entanto, conforme já afirmamos em várias ocasiões e consta na Portaria, o professor só participará de atividades programadas em horário diverso, mediante sua expressa anuência.

## Jornadas docentes e horários de trabalho

### a) Jornada Básica de 20 horas/aula:

- ✓ o horário de trabalho dos professores de educação infantil e ensino fundamental I, em regência de classe, optantes pela permanência na Jornada Básica (JB), instituída pela Lei nº 11.434/93, deverá ser organizado distribuindo-se as equivalentes em horas/aula por todos os dias da semana.

Lembramos, que o professor nesta jornada está impedido de exercer jornadas especiais.

O SINPEEM, defende que esta restrição acabe, posto que não podemos admitir que qualquer professor seja excluído de participar do projeto pedagógico da escola.

### b) horas adicionais (Jeif) e horas/atividade (JBD):

- ✓ as horas adicionais da Jornada Especial Integral de Formação (Jeif) e horas/atividade da Jornada Básica do Docente (JBD) devem ser cumpridas de acordo com o disposto nos artigos 16 e 17 da Lei nº 14.660/07 e destinadas a ações que favoreçam o processo de construção e implementação do projeto pedagógico e o alcance das metas de aprendizagem dos alunos.
- ✓ das 11 horas adicionais da Jeif, oito horas/aula deverão ser, obrigatoriamente, cumpridas em trabalho coletivo, e as três horas/aula restantes, em atividades previstas nos incisos II e III do artigo 17 da Lei nº 14.660/07.
- ✓ as oito horas/aula cumpridas em horário coletivo se destinam à formação docente, com foco no projeto pedagógico, e análise dos resultados de aprendizagem dos alunos, que contribuirão para o replanejamento, acompanhamento e avaliação das ações de implementação do currículo.

Segundo a Portaria, para cumprimento do horário coletivo da Jornada Especial Integral de Formação (Jeif): deverão ser constituídos.

**I** – no máximo dois grupos, para as unidades que funcionam em dois turnos;

**II** – no máximo três grupos, para as unidades que funcionam em três turnos;

**III** – no máximo quatro grupos, para as unidades que funcionam em quatro turnos.

O SINPEEM defende permissão de maior número de grupos, inclusive após o horário regular de funcionamento das unidades educacionais e observando os seguintes critérios:

**I** – organização, em até dois grupos por turno de funciona-

mento, de acordo com o projeto pedagógico e aprovada pelo Conselho de CEI;

**II** – garantia de três horas em trabalho coletivo, destinadas à formação continuada;

**III** – garantia de 02 (duas) horas para preparo de atividades, pesquisas, estudos e seleção de material pedagógico.

Poderão ser previstas, no projeto pedagógico diferentes formas de organização/ funcionamento das turmas, a fim de garantir o atendimento à demanda, bem como atividades que contemplem a convivência entre crianças de diversas idades.

### **Luta do SINPEEM por direitos e redução do número de alunos por sala**

O SINPEEM exigiu da SME que a redução de turnos e a transferência do primeiro estágio para os CEIs não impliquem em redução do módulo e nenhuma perda de direito pelos professores.

Reivindicamos, também, a redução do número de alunos por sala e a possibilidade de integração e exercício na Jeif, mesmo fora da regência, conforme projeto pedagógico da unidade, aprovado pelo Conselho de Escola.

### **Sindicato defende redução de alunos por sala/grupo**

As Escolas Municipais de Educação Infantil (Emeis) estão destinadas ao atendimento de crianças na faixa etária de quatro e cinco anos completos.

Conforme a Portaria, respeitada a capacidade física das salas, as turmas de infantil I e II deverão ser formadas com até 35 alunos.

O SINPEEM defende, no máximo, 15 alunos na Emei. A fixação em até 35 alunos pela SME deve, neste momento, estar condicionada à existência de dois professores, inclusive como forma de evitar excedentes e permitir a organização dos grupos com quantidade menor, para que não tenhamos professores sem regência ou excedentes.

Na reunião realizada com a SME solicitamos que fique claro que, para evitar excedência, as classes poderão ser formadas com menos de 35 alunos, analisando a possibilidade de dois professores por classe.

Nas Emees que atendem exclusivamente aos alunos com necessidades educacionais especiais, as turmas de educação infantil serão formadas com oito crianças, em média.

### **Funcionamento das Emeis**

A redução de três para dois turnos nas Emeis e a ampliação do atendimento para seis horas não ocorrerão com a ampliação da jornada e permanência do professor.

As Emeis deverão se organizar em dois turnos diurnos de seis horas diárias, na seguinte conformidade:

- a) primeiro turno: das 7h às 13h;
- b) segundo turno: das 13h às 19h.

Na impossibilidade de atendimento em dois turnos de seis horas na forma prevista na Portaria, as Emeis deverão funcionar em três turnos de quatro horas, sendo:

- a) primeiro turno: das 7h às 11h;
- b) segundo turno: das 11h10 às 15h10;
- c) terceiro turno: das 15h20 às 19h20.

### **Horário e jornada do professor**

Para o professor, os horários dos turnos continuam sendo or-

ganizados como no ano anterior.

Não haverá ampliação da sua jornada diária de trabalho, independentemente da jornada a que está submetido.

- 7h às 11h;
- 11h às 15h, e
- 15h às 19h.

### **Direito ao horário de intervalo**

Nas Emeis, deverá ser assegurado o intervalo de 15 minutos para os professores, na conformidade da legislação em vigor.

O acompanhamento das atividades das crianças, nos intervalos deverá ser organizado de acordo com planejamento específico, elaborado pelos integrantes da unidade educacional, constante do projeto pedagógico da escola e aprovado pelo Conselho de Escola.

O SINPEEM defende a igualdade de direitos entre professores de CEI e Emei.

Reivindicamos o direito de recesso em julho e também de intervalo de 15 minutos para os professores de CEIs. Apesar do não atendimento da SME a estas duas reivindicações, continuamos lutando.

Para superar argumentos de impossibilidade legal, apresentada pelo governo, o presidente do SINPEEM, Claudio Fonseca, apresentou projetos na Câmara Municipal. Infelizmente, também no Legislativo estamos enfrentando dificuldades.

A Comissão de Constituição e Justiça deu parecer considerando o projeto inconstitucional. Um verdadeiro absurdo!

### **Organização do ensino fundamental e ensino médio**

O ensino fundamental de nove anos, implantado a partir de 2010, se destina aos alunos com idade mínima de seis anos completos ou a completar até 31/03/11 e será organizado em dois ciclos:

- a) ciclo I – compreendendo do 1º ao 5º anos iniciais, do ensino fundamental;
- b) ciclo II – compreendendo do 6º ao 9º anos finais, do ensino fundamental.

Fica assegurada aos alunos matriculados no ensino fundamental de oito anos a conclusão de estudos na organização anterior (em extinção).

As classes do 1º e 2º anos do ciclo I do ensino fundamental regular de nove anos serão formadas com até 30 alunos e 32 alunos, respectivamente.

Nos demais anos do ensino fundamental regular, as classes devem ser formadas com até 35 alunos.

Nas Emees que atendem exclusivamente alunos com necessidades educacionais especiais, as classes de ensino fundamental serão formadas com, em média, 10 alunos.

O projeto pedagógico das unidades educacionais que mantêm ensino fundamental ou ensino fundamental e médio deve ser elaborado considerando, além dos dispositivos constantes do artigo 3º da Portaria nº 5.555, as seguintes especificidades:

**I** – os resultados obtidos nas avaliações externas realizadas em âmbito municipal e federal;

**II** – a organização em ciclos do ensino fundamental, respeitando os diferentes tempos e modos de aprender dos alunos, em todas as modalidades de ensino;

**III** – a possibilidade de ampliação do tempo de permanência dos alunos para até sete horas, com a inclusão de estudos de recuperação paralela e/ou com atividades de caráter social, cultural, esportivo e educacional oferecidas pelos projetos e programas da Secretaria Municipal de Educação.

O SINPEEM defende o direito de todos os professores serem incluídos nos PEAs. Excluir o professor por razão de jornada ou por estar fora da regência dificultará o seu desenvolvimento integral e também o projeto pedagógico da escola.

### Horário da equipe técnica da unidade

O horário de trabalho dos profissionais de educação que compõem a equipe técnica, sujeito à aprovação do supervisor escolar e homologação do diretor regional de educação, deve ser organizado de maneira a garantir o atendimento administrativo e pedagógico a todos os turnos de funcionamento da unidade educacional e assegurar a presença de pelo menos um integrante da equipe no início do primeiro e final do último turno, conforme segue:

a) nas Emeis, Emefs, Emefms e Emees, do diretor ou do assistente de direção;

b) nos CEIs, do diretor de escola ou do coordenador pedagógico;

c) nos CEUs, de um dos membros da equipe de gestão, inclusive nos finais de semana.

### Autorização para horário diferenciado

A unidade educacional que tiver proposta de horário diferenciado do estabelecido nesta Portaria, desde que consoante com o seu Projeto pedagógico e a política educacional de SME, deverá propor a alteração, justificando-a, em projeto específico, aprovado pelo Conselho de Escola/CEI, e enviá-lo à Diretoria Regional de Educação para análise e autorização do supervisor escolar e homologação do diretor regional de educação.

# Secretário garante o cumprimento da NEGOCIAÇÃO COM O SINPEEM

Em reunião ocorrida no dia 9 de novembro, na SME, o secretário municipal de Educação, Alexandre Schneider, afirmou que **nenhum professor ficará excedente e haverá três grupos de Jeif nas Emeis.**

Vale lembrar que as negociações com o governo tiveram início antes da realização do Congresso com reuniões nas quais foram debatidas questões sobre a organização das escolas, calendário escolar, pontuação, remoção, escolha/atribuição, evolução do quadro de apoio, aposentadoria especial de STEs e readaptados, remuneração dos ATEs, concursos, PDE, direitos para os comissionados, entre outros assuntos.

A publicação das Portarias no DOC de 23 de outubro, em especial a de organização da educação infantil, trouxe muita preocupação e o presidente Claudio Fonseca voltou a insistir com o secretário na necessidade de debater o assunto para evitar quaisquer prejuízos aos profissionais de educação infantil.

O presidente do SINPEEM reivindicou e teve a garantia do secretário de que nenhum professor ficará excedente em função da organização da educação infantil de CEIs e Emeis. Segundo o secretário, se for necessário mudará o módulo para que não haja excedência. Garantiu, ainda, que será respeitara a relação de 1,5m<sup>2</sup> ou 1,2m<sup>2</sup> por criança.

O SINPEEM também reivindicou que as unidades com dois turnos para os alunos mantenham a organização do trabalho do professor respeitando sua jornada de três turnos de trabalho. Desta forma, as unidades, terão três horários para o trabalho coletivo da Jeif. A proposta foi aceita pela SME.



Mônica Rodrigues

*A reunião foi realizada no dia 9 de novembro, na Secretaria Municipal de Educação, com a participação do secretário Schneider, da Diretoria do SINPEEM e de representantes das DREs*

## Sindicato entrega manifesto

Na reunião, foi entregue ao secretário o Manifesto em Defesa da Educação Infantil, aprovado no 21º Congresso do SINPEEM.

No documento, a categoria defende:

- ✓ que os ambientes das instituições de educação infantil devem refletir uma concepção de educação e cuidado respeitosa das necessidades de desenvolvimento das crianças, em todos os aspectos;
- ✓ as orientações contidas nos documentos publicados pelo MEC e a necessidade das unidades de educação infantil de proverem de infraestrutura que possibilite o atendimento às crianças com qualidade, respeitando a proporção de crianças/adultos e de crianças/espço (mínimo de um metro e meio quadrado por criança);

- ✓ que as medidas contidas na Portaria, comprometem a qualidade do trabalho desenvolvido nos CEIs e nas Emeis, uma vez que levam à superlotação das salas, além de poder ocasionar prejuízos à vida funcional com centenas de profissionais excedentes e impossibilidade de acúmulo.
- ✓ que para ampliar o tempo da criança nas unidades da educação infantil, com qualidade e respeitando a opção da família, é necessário que haja condições estruturais para que as mesmas sejam atendidas com qualidade. Tal medida deve estar coadunada à expansão da rede direta, uma vez que o atendimento na rede conveniada é muito mais precário.

A íntegra do manifesto está disponível no site do SINPEEM.

## NEGOCIAÇÕES COM O GOVERNO CONTINUAM

Consideramos o resultado positivo, até o momento, mas continuamos as negociações com o governo sobre o processo de escolha/atribuição.

Também são reivindicações da categoria, aprovadas em Congresso, nas reuniões de representantes e do Conselho e nas assembléias da categoria a redução do número de alunos

por sala de aula, expansão da rede física direta, condições dignas de trabalho, valorização salarial e profissional, entre outras.

Os profissionais de educação de unidades escolares em que houver o descumprimento do que foi acordado entre a SME e o SINPEEM devem entrar em contato com o sindicato.

MEIO AMBIENTE

SINPEEM IMPLANTA COLETA SELETIVA NA SEDE DO SINDICATO



Preocupado com a preservação do meio ambiente, através do desenvolvimento sustentável – uma das políticas permanentes do sindicato –, o SINPEEM implantou em sua sede a coleta seletiva de lixo, uma iniciativa que exige pouco de todos e representa muito para o meio ambiente, com resultados extremamente positivos para todo o planeta.

Foram instalados coletores de lixo reciclável nos departamentos do sindicato, que também adquiriu *squeezes* personalizados para os funcionários, com a finalidade de reduzir o consumo de copos de plástico. Estas garrafas também foram distribuídas a todos os delegados que participaram do 21º Congresso, em outubro.

No SINPEEM Park Hotel, em Ibiúna, também é feita a coleta seletiva de lixo.

MANDE E-MAIL E TIRE SUAS DÚVIDAS

[atendimento@sinpeem.com.br](mailto:atendimento@sinpeem.com.br)

Legislação, informações sobre a vida funcional dos profissionais de educação e aposentadoria.



# Agentes e ATEs: trabalho antes ou após o horário de funcionamento da unidade

A Portaria de organização das unidades para 2011 permite que os agentes escolares, agentes de apoio e auxiliares técnicos de educação da área de inspeção escolar possam orga-

nizar seus horários antes ou após o horário de funcionamento da unidade educacional, desde que justificada a sua necessidade e garantido o trabalho contínuo em todos os turnos.

Segundo a Portaria nº 5.555, compete ao supervisor escolar orientar a elaboração do projeto pedagógico, acompanhar a sua execução e avaliação, assegurando o seu fiel cumprimento.

## SINPEEM quer extensão desta medida a todos os profissionais de educação

Para o SINPEEM, a medida é positiva, porém, deve considerar a possibilidade de não se limitar somente aos envolvidos com a área de inspeção.

O sindicato defende que, considerando o projeto e organização de cada unidade, a medida poderia ser aplicada também aos demais integrantes do quadro de apoio operacional,

administrativo, docentes e gestores.

O trabalho antes ou depois do horário de funcionamento permitiria organizar a escola para a recepção diária dos alunos, ofereceria melhores condições para o desenvolvimento do projeto pedagógico da escola, com a participação de professores e equipe técnica.

Também ampliaria as possibilidades de grupos para o cumprimento das horas adicionais, eliminando casos de impedimento por acúmulo.

O SINPEEM reivindica que a SME amplie o benefício a todos os profissionais de educação, como medida de respeito às necessidades e projeto da escola, bem como de sua autonomia.

## Ação coletiva do SINPEEM requer indenização por exposição de vencimentos

O SINPEEM, através de AÇÃO COLETIVA DE INDENIZAÇÃO, requereu que a Justiça condene a Prefeitura a pagar a cada associado indenização por danos morais, a contar da citação, além das custas, despesas processuais e os honorários advocatícios de 20% sobre o valor da condenação, com o reconhecimento da natureza alimentar do crédito.

A ação decorre do fato de a Prefeitura ter violado o direito à privacidade dos associados de manter em sigilo os dados referentes aos seus vencimentos, expondo-os em seu portal.

Argumentamos que, com a publicação ilegal dos vencimentos, os associados ao SINPEEM tiveram dados de sua vida pessoal expostos publicamente, com todos os inconvenientes e constrangimentos vexatórios decorrentes desse fato, que não desejavam que fossem revelados. Houve violação da privacidade, ligado ao direito de personalidade, e sua violação gera a presunção de dano moral para cada associado.

### SINPEEM foi o primeiro sindicato a entrar com ação para retirada dos salários da Internet

Assim que a Prefeitura expôs os salários dos servidores em seu portal, em junho de 2009, o SINPEEM ingressou com Mandado de Segurança coletivo, em curso na 1ª Vara da Fazenda Pública (Processo nº 053.09.020899-7), julgado procedente, encontrando-se hoje em grau de recurso, com o objetivo dos vencimentos dos associados ao SINPEEM não serem publicados na Internet.

Houve a concessão de liminar, confirmada pela sentença favorável, seguida de sua suspensão, por decisão da presidência do Tribunal de Justiça.

Assim, com a derrubada da liminar, que obrigou a Prefeitura a retirar os salários do portal por mais de três meses e, no aguardo da decisão final, que perdura até hoje, entendemos que o servidor deve ser indenizado por danos morais.

A ação coletiva do sindicato visa ao recebimento de indenização pelos danos causados com a ilegal publicação dos vencimentos.

### Associado não precisa entregar documentos ou efetuar qualquer pagamento

Por se tratar de AÇÃO COLETIVA, não há necessidade de procuração individual de cada associado.

Vale destacar que, como sempre ocorre, o SINPEEM NÃO exige qualquer tipo de pagamento para ingresso de ação judicial, recursos ou cálculo de precatórios.

# Calendário 2011: SINPEEM quer recesso para todos

A Portaria nº 5.551, publicada no DOC de 23 de outubro, dispõe sobre as diretrizes para a elaboração do Calendário de Atividades 2011 em todas unidades da rede municipal de ensino, conforme segue:

- 1 - férias docentes - de 03/01/11 a 01/02/11.
- 2 - início das aulas:  
1º semestre - 07/02/11;  
2º semestre - 25/07/11.
- 3 - períodos de recesso escolar:  
julho - de 09/07/11 a 24/07/11, para alunos e professores;  
dezembro - de 22 a 31/12/11.
- 4 - períodos de organização das unidades:
  - a) órgãos centrais e DOTs - para Diretorias Regionais de Educação - 20 e 21/01/11;
  - b) organização das Diretorias Regionais de Educação - 24 e 26/01/11;
  - c) Diretorias Regionais de Educação e equipes técnicas das unidades educacionais - 27 e 28/01/11;
  - d) equipes técnicas das unidades educacionais - 31/01 e 01/02/11;
- 5 - períodos destinados à análise, discussão e sistematização do projeto pedagógico e organização da unidade educacional: de 02 a 04/02/11;
- 6 - Avaliação final da unidade educacional: 21/12/11.
- 7 - Jornadas Pedagógicas - dias 17 e 18/03/11 e 05/08/11, com suspensão de aulas;
- 8 - Valeu Professor - dias 07, 08 e 09/10/11, sem suspensão de aulas.

**CEUs:** um dia para planejamento e elaboração conjunta do Projeto Educacional Anual, sob a coordenação do respectivo gestor.

## Emeis, Emefs, Emees e Ciejas:

- ✓ reuniões pedagógicas: no mínimo quatro, com suspensão de aulas;
- ✓ reuniões do conselho de Escola: mensais, sem suspensão de aulas;
- ✓ reuniões de Associação de Pais e Mestres (APM): de acordo com estatuto próprio, sem suspensão de aulas;
- ✓ reuniões com pais ou responsáveis: quatro, sem suspensão de aulas, sendo duas por semestre.

## Centros de Educação Infantil

- 1 - encontros das Diretorias Regionais de Educação e equipes técnicas das unidades educacionais - 27 e 28/01/11;
- 2 - férias docentes - de 03/01/11 a 01/02/11;
- 3 - início das atividades para crianças e docentes - 07/02/11;
- 4 - reuniões pedagógicas - de 02 a 04/02/11 destinadas à análise, discussão e sistematização do projeto pedagógico e organização da unidade educacional e mais 03 (três), no decorrer do ano, com suspensão de atividades;
- 5 - reuniões do Conselho do CEI - mensais, sem suspensão de atendimento;
- 6 - reuniões da Associação de Pais e Mestres (APM) - de acordo com o estatuto próprio, sem suspensão de atendimento;
- 7 - reuniões com pais ou responsáveis e educadores - no mínimo quatro, sem suspensão de atendimento, sendo duas por semestre;
- 8 - Jornadas Pedagógicas - dias 17 e 18/03/11 e 05/08/11, com suspensão de aulas;
- 9 - Valeu Professor - dias 07, 08 e 09/10/11, sem suspensão de aulas;
- 10 - período de recesso escolar - de 22 a 31/12/11.

## Observações:

- ✓ cabe ao diretor regional de educação indicar, no mínimo, um CEI por subprefeitura, que funcionará como unidade pólo durante o mês de janeiro de 2011, para atendimento às crianças da região cujos pais, justificadamente, necessitem desse serviço.

- ✓ os docentes que estiverem em exercício no período de janeiro de 2011, nas unidades pólo, poderão ter computadas as horas efetivamente trabalhadas destinadas à reflexão, discussão e elaboração do PEA, observado o limite de 10% da carga horária total do projeto.

## Mova:

- 1 - férias docentes - de 03/01/11 a 01/02/11;
- 2 - início das aulas:  
1º semestre - 07/02/11;  
2º semestre - 25/07/11;
- 3 - períodos de recesso escolar:  
julho - de 09/07/11 a 24/07/11, para alunos e monitores;  
dezembro - de 22 a 31/12/11;
- 4 - Valeu Professor - dias 07, 08 e 09/10/11;
- 5 - Consolidação das avaliações do trabalho educacional desenvolvido pelas mantenedoras, realizadas no decorrer do ano - 21/12/11.

**Conselho de Escola:** o Calendário de Atividades das unidades educacionais deverá ser aprovado pelo Conselho de CEI/ Conselho de Escola e encaminhado à DRE até 11/03/2011.

**Projetos Especiais de Ação (PEAs):** deverão ser enviados às Diretorias Regionais de Educação (DREs), até o dia 11/03/11, para análise e autorização do supervisor escolar.

## SINPEEM mantém luta por recesso em julho para os CEIs

O SINPEEM lutou e conseguiu o direito de férias coletivas para os CEIs, mas a luta continua. Não podemos admitir que professores e demais profissionais dos CEIs diretos não tenham o recesso no mês de julho, apesar da pressão contrária de organizações não governamentais e outras entidades.

O recesso é importante para a convivência harmoniosa entre as crianças e seus familiares neste período do ano, descanso para os educadores e oportunidade para a Administração municipal executar serviços de manutenção nas unidades.

## OPINIÃO

Agradeço o envio dos convites para o baile de aniversário via correio. Parabéns. Inteligentíssima a idéia de inscrição prévia via Internet e envio para a residência do associado.

**Madallena Clementino Pinheiro**

Parabéns ao presidente pela luta pelo profissional readaptado... Já fui readaptada (por seis meses) e produzi muito. Mudei de ambiente até que a depressão demonstrou melhoras, certificadas pelos profissionais que me assistem (psicóloga e psiquiatra), tanto que consegui voltar na primeira perícia após a readaptação.

**Professora Zuleide - aposentada**

Parabéns a este sindicato, que foi o único a debater de forma clara e responsável esta Portaria de matrícula para a educação infantil, porque os demais sindicatos simplesmente aceitaram garganta abaixo todos os artigos, sem nenhum questionamento, e ainda se posicionaram de maneira grosseira e desrespeitosa para com os filiados que postaram e-mails, que pudessem esclarecer as dúvidas. É lamentável ter R\$ 25 reais de desconto em holerite todo mês e ainda receber resposta mal educada destes que se disseram defensores da educação de qualidade e de seus profissionais. Obrigada a todos do SINPEEM que como sempre defendem de verdade os nossos direitos e principalmente o das crianças.

**Valdete de Lima**

# Educação infantil completa 75 anos

O ano era 1935. O idealizador, o escritor e poeta Mário de Andrade, secretário do Departamento de Cultura da Prefeitura Municipal de São Paulo. Nasceram os Parques Infantis, projeto de educação não escolar para atender às crianças pequenas de famílias operárias, com a finalidade de garantir a elas o direito à infância. A criação destes parques foi o pontapé inicial para a construção da pedagogia da educação infantil.

Os primeiros parques infantis foram os da Lapa, do Ipiranga e o Dom Pedro II. Os dois primeiros se transformaram nas Escolas Municipais de Educação Infantil Professora Neyde Guzzi de Chiacchio (DRE Pirituba) e Dom Pedro I (DRE Ipiranga), respectivamente. O parque Dom Pedro II foi desativado.

Hoje, a cidade possui 862 unidades de educação infantil da rede direta. Apesar de todas as dificuldades, podemos afirmar que oferecem qualidade superior à maioria das escolas privadas.

Estão de parabéns todos os profissionais que trabalham e defendem esta grande rede de ensino.



Emei Neyde Guzzi de Chiacchio, na década de 50

## Almanaque retira as memórias do baú

Para contar um pouco desta história, a Secretaria Municipal de Educação está elaborando o Almanaque de 75 anos da Educação Infantil na Cidade de São Paulo. O projeto teve início em maio, com a criação de um Grupo de Trabalho, com representantes da SME, das Diretorias Regionais de Educação (DREs) e das unidades, com a finalidade de traduzir a memória da educação infantil – CEIs e Emeis.

Segundo as assistentes técnico-educacionais da Diretoria de Orientação Técnica da Educação Infantil e coordenadoras do projeto, Patrícia Maria Takeda e Fernanda Noronha, a proposta é dar voz a todos os profissionais (docentes, quadro de apoio, auxiliares de desenvolvimento infantil, pais e alunos) e tirar as memórias dos baús para colocar em acervo um material que nem a SME tinha acesso.

“Este almanaque é o reconhecimento de todo o trabalho dos profissionais da rede municipal. Mesmo quando oficialmente a educação infantil tinha apenas caráter assistencialista, já havia



uma proposta pedagógica, com a realização das Semanas de Educação e da formação continuada dos profissionais, ou seja, educação e lúdico estavam presentes no trabalho que era desenvolvido”, afirma Patrícia.

O Almanaque também propõe uma reflexão história, mostrando as mudanças ao longo dos anos. De acordo com as co-

ordenadoras, a “Linha do Tempo” é a única seção que segue a ordem cronológica dos fatos. No entanto, a proposta não é julgar o que está melhor ou pior, mas situar o leitor, propor uma contextualização social, uma reflexão sobre sua história pessoal, da escola, do bairro, da cidade ou do país. “A história da educação infantil não está contada

de forma linear e procuramos não falar do passado com saudosismo”, garantem.

Há também as sessões de curiosidades, receitas da rede, galerias, entre outras, sempre com entrevistas e depoimentos.

### Documentário

De maio para cá houve vários desdobramentos e a iniciativa já deu origem a um DVD, com o mesmo título. Trata-se de um documentário, com depoimentos de ex-alunos, professores, pais e demais profissionais de educação; jogos e brincadeiras. O DVD está sendo distribuído para toda a rede, sindicatos e demais entidades ligadas à educação. Também foram realizadas atividades promovidas pelas DREs, para comemorar esta importante data.

O Almanaque está em fase final de elaboração e deve ser concluído no final deste ano ou início de 2011, quando será distribuído a todos os profissionais de educação infantil da rede municipal de ensino – docentes, gestores e quadro de apoio.

## ESPAÇO DOS APOSENTADOS

Estão abertas as inscrições para a festa de confraternização dos aposentados, que será realizada no dia 01 de dezembro, no SINPEEM Park Hotel, em Ibiúna.

As inscrições devem ser feitas na Secretaria do SINPEEM (avenida Santos Dumont, 596, Metrô Armênia) ou pelo telefone 3329-4516, até o preenchimento das 220 vagas. A taxa é de R\$ 30,00.

Cada participante pode levar até dois acompanhantes, que também pagam R\$ 30,00 cada. Neste valor estão incluídos café da manhã, almoço e café da tarde.

O associado que optar em fazer a inscrição por telefone terá de fazer o depósito no banco **Santander Banespa, agência 0243, conta corrente 13001194-6**, e enviar o comprovante via fax (3329-4501), com nome e RF. Somente após este processo a inscrição será confirmada.

**Observação:** a próxima reunião do Núcleo dos Aposentados será realizada em fevereiro de 2011.

# Educação infantil: SINPEEM defende ampliação da rede física e infraestrutura para atender à demanda

Após 75 anos de criação da educação infantil na cidade de São Paulo, a rede municipal de ensino conta 356 Centros de Educação Infantil e 506 Escolas Municipais de Educação Infantil (Emeis), que comprovam o aumento da quantidade das unidades mantidas diretamente pela Prefeitura ao longo dos anos. Porém, estes números ainda são insuficientes para atender à demanda nesta modalidade de ensino.

Somente nos CEIs, por exemplo, atualmente existe um déficit de mais de 100 mil vagas. Situação responsável pela superlotação das salas de aula, com número excessivo de crianças por professor, ratificando as nossas decisões de congressos, reuniões de representantes e do Conselho Geral, deliberadas em assembleias, de que é necessária a imediata construção de escolas e o fim das terceirizações e dos convênios (veja as Resoluções do 21º Congresso nas páginas 19 a 32).



Mônica Rodrigues

## Igualdade de direitos para os CEIs e Emeis

O SINPEEM luta pela aplicação de direitos iguais para todos os profissionais de educação infantil dos CEIs e Emeis, bem como pela igualdade de todas as políticas do governo: calendário escolar, recesso, férias, reuniões pedagógicas, cumprimento de hora/atividade, formação e jornadas de trabalho.

## PDE: segunda parcela será PAGA EM JANEIRO DE 2011

A segunda parcela do Prêmio de Desempenho Educacional (PDE) será paga em janeiro 2011. Os valores serão calculados e individualmente, considerando:

- o tempo de exercício real do profissional no cargo ou função apurado no período de 1º de junho a 30 de novembro de 2010;
- o desempenho das unidades da Secretaria Municipal de Educação aferido até 30 de novembro de 2010.

Conforme previsto em lei, o valor do prêmio não pode ser inferior ao total pago no ano anterior, ou seja, a R\$ 2.400,00. Portanto, se o PDE tiver valor total igual, a segunda parcela, a ser paga poderá chegar a R\$ 1.600,00, para quem estiver em Jeif, e proporcional para as demais jornadas. A primeira parcela do prêmio foi paga em junho.

Os critérios para fins de apuração serão fixados em decreto específico, a ser publicado pela SME.

A exemplo dos anos anteriores, considerando a receita da Prefeitura e a verba vinculada para a manutenção e desenvolvimento do ensino, o SINPEEM luta para que o valor do prêmio seja maior e pago para todos, incluindo os aposentados e licenciados por determinação médica.

O SINPEEM sempre se posicionou a favor da iniciação no ensino fundamental a partir dos sete anos de idade, garantindo o terceiro estágio na educação infantil, necessário para o desenvolvimento das crianças.

## Manutenção do terceiro estágio

Com a implementação do ensino fundamental de nove anos, tornou-se comum a matrícula de crianças com cinco anos de idade no ensino fundamental, no início do ano letivo. Iniciação precoce na educação obrigatória, que prejudica ainda mais o desenvolvimento integral destas crianças, que necessitam de condições para que se tornem indivíduos críticos e criativos, desenvolvendo suas potencialidades, por meio do conhecimento.

Não podemos permitir que as escolas públicas se transformem em depósitos de crianças. Acabar com o terceiro estágio não resolve a situação da educação, posto que a maioria das escolas enfrenta problemas de toda ordem, como falta de estrutura física e de logística para atender à demanda, salas superlotadas e professores mal remunerados e desestimulados, em função da falta de políticas de valorização do seu trabalho.

O SINPEEM sempre se posicionou a favor da iniciação no ensino fundamental a partir dos sete anos de idade, garantindo o terceiro estágio na educação infantil, necessário para o desenvolvimento das crianças.

## EaD: associados aprovam curso

Terminou em 06 de novembro o curso a distância "Agressões silenciosas nas escolas", promovido pelo SINPEEM. O curso teve início em 02 de outubro, com a participação de cerca de mil profissionais de educação – docentes, gestores e quadro de apoio.

O curso teve avaliação positiva dos participantes, posto que o tema está na ordem do dia no cotidiano escolar e vem sendo discutido periodicamente por especialistas da área.



Mônica Rodrigues

Acesse o site

[www.sinpeem.com.br](http://www.sinpeem.com.br)

cadastre seu e-mail e receba nossas correspondências



# Qualidade dos debates e participação de quatro mil delegados comprovam a importância do Congresso do SINPEEM

Com o tema central “A necessária opção pela escola pública”, a 21ª edição do Congresso de Educação do SINPEEM reuniu cerca de quatro mil delegados entre os dias 26 e 29 de outubro, no Palácio das Convenções do Anhembi.

O evento destacou a importância de se resgatar a escola pública no cenário nacional. Pela primeira vez, as atividades foram transmitidas em tempo real pela Internet, permitindo que os profissionais de educação pudessem acompanhar os trabalhos em suas unidades ou residências.

Foram 29 grupos de interesse, sobre os mais variados temas, que contaram com a participação de mais de 60 palestrantes. Os debates não se limitaram em apontar as falhas, mas se propuseram a oferecer propostas para melhorar a qualidade não só do ensino público, mas da educação em geral.

Entre os temas, destaque para administração de ritmos de aprendizagem na escola, dislexia, educação infantil, tutoria na escola, educação ambiental, linguagens, violência na escola, consumismo, inclusão, formação de professores, trabalho do quadro de apoio, estresse na escola, Educação Física, linguagem fotográfica, importância da história e da cultura africanas.

Além dos grupos de interesse, os delegados também participaram das plenárias que debateram o Texto Referência e as Emendas apresentadas por associados, que traduzem as políticas desenvolvidas ao longo dos anos pelo sindicato, pela manutenção e ampliação dos direitos. Também puderam prestigiar a 8ª Mostra de Arte e Cultura e assistir às 13 atividades culturais promovidas nos quatro dias do 21º Congresso.

Na abertura do evento, o presidente do SINPEEM, Claudio Fonseca, destacou a importância do Congresso, que reúne docentes, gestores e quadro de apoio, como espaço democrático da categoria e fator preponderante para o debate sobre as reivindicações dos profissionais de educação que visam à melhoria da qualidade do ensino, não só na cidade de São Paulo, mas em todo o país.



Fotos: Fernando Cardozo

## Congresso e a cidade sustentável

O texto que analisa a política no Brasil e no mundo, no Texto Referência, tem como centro a preocupação com o crescimento ambiental, social e econômico sustentável. A organização do Congresso, obviamente, não poderia deixar também de adotar medidas que ratifiquem esta preocupação.

Com a tradicional bolsa personalizada, distribuída todos os anos, os delegados do 21º Congresso do SINPEEM receberam, além do material impresso (cADERNOS do Texto Referência e Emendas e de Sinopses; Dinâmica, folder da MAC, Regimento e bloco de anotações), *pen drives* carregados com todo o conteúdo do Congresso.



De olho no desenvolvimento sustentável, o SINPEEM também distribuiu aos participantes *squeezes*, atendendo à solicitação de congressos anteriores, visando à redução do consumo de copos plásticos.

## Delegados ratificam o sucesso do evento

Todo o esforço valeu a pena. Foram meses de muito trabalho que envolveu a Diretoria, os funcionários do sindicato e os prestadores de serviço para garantir o sucesso do evento, desde o credenciamento, participação dos delegados nos grupos de interesse e apresentações culturais até o transporte e alimentação. Logística e infraestrut

rura que garantiram o bom funcionamento e andamento de todas as atividades nos quatro dias de Congresso.

Essas afirmações podem ser comprovadas nas avaliações entregues ao final do Congresso. A maioria dos delegados – docentes, gestores e quadro de apoio - aprovou a dinâmica e a organização do evento.

# Painel aborda o tema do Congresso

Os palestrantes Pedro Demo, professor Emérito da Universidade de Brasília; César Minto, professor da Faculdade de Educação da USP; Bernard Charlot, professor visitante na Universidade Federal de Sergipe; e Mônica Gardelli Franco, pedagoga e doutora em Educação e Currículo pela PUC, participaram do painel “A necessária opção pela escola pública”, tema central do Congresso.

César Minto lembrou que o professor tem papel fundamental no processo ensino/aprendizagem e precisa ser valorizado, com condições dignas de trabalho e salário digno. “A formação dos docentes é uma tarefa ampla e complexa, que exige investimento contínuo, por meio de políticas públicas eficazes”.

Para Mônica Gardelli, a escola pública é a melhor instituição educativa existente, por-

que somente ela atende a todos, independentemente da classe social. No entanto, criou-se uma visão constituída em um parâmetro de avaliações que distorcem a realidade. Não houve planejamento para a formação de professores para que eles pudessem atender à demanda. “Não dá para comparar a escola pública de ontem, que não atendia a todos, com a atual, que atende a todos, indistintamente, enquanto a escola particular tende a fazer uma filtragem, que começa pelo poder aquisitivo”, afirmou.

Outro fator preponderante, segundo a pedagoga, é que existe uma carência muito grande de professores em todo o país. Investiram na construção de escolas e a formação dos professores foi relegada ao segundo plano. “Na escola de ontem, não havia cobrança e, consequentemen-



Fotos: Fernando Cardozo

te, não se criou uma política que casasse atendimento de qualidade com formação profissional dos docentes”, completou.

“Da escola pública depende a cidadania popular e a oportu-

nidade de vida da maioria dos alunos. Investir em sua qualidade, em especial valorizar seus professores, é necessidade primordial”, afirmou Pedro Demo.

## Quadro de apoio em destaque



Com o auditório Elis Regina lotado, os professores Antônio Carlos Berardi Júnior, Elizabeth Caderno e o presidente do SINPEEM, Claudio Fonseca, debateram “A função do agente escolar e do ATE enquanto profissionais de educação e seus direitos”.

Berardi lembrou que enquanto a criança está na escola todos são responsáveis por ela, de acordo com os cargos que exercem, mantendo-se o respeito, a paciência, a persistência e o princípio da civilidade, para garantir a boa convivência no ambiente de trabalho.

“Educar é mais do que ler e escrever”, disse Berardi. Segundo ele, espera-se do quadro de apoio colaboração (manter a disciplina dos alunos, controle da violência, esclarecimento de dúvidas, senso de equipe e cumprimento de tarefas), servi-

ço (dizer não à negligência, à imprudência, à imperícia e à desídia); e informação (atenção, respeito, cuidado, precisão, detalhe, acerto, pontualidade e eficiência).

Elizabeth Caderno enfatizou que a escola fica caótica sem o quadro de apoio, que também são profissionais de educação e têm de assumir a conotação educativa e as respectivas responsabilidades. “Nenhum servidor pode ser omissor às situações que ocorrem na rede municipal de ensino”, afirmou.

O presidente do SINPEEM esclareceu dúvidas em relação ao projeto de lei que dispõe sobre a transformação de agente escolar em auxiliar técnico de educação, o quadro e a carreira do apoio à educação, evolução funcional, novos enquadramentos, direitos, deveres e vantagens.

## Dinâmica de grupo e interatividade durante o Congresso



Ivo Jordano, professor de Educação Física, e a pedagoga Maria Augusta Sanches Rossini fizeram com que os delegados participassem de uma dinâmica de grupo para mostrar que o corpo fala, na palestra “Alfabeto corporal: uma nova forma de linguagem”.

“É preciso ouvir o que o corpo está falando. A expressão não verbal, realizada pela postura, gestos, movimentos e expressões faciais, é a que tem

mais e maior significado”, afirmou Jordano.

Maria Augusta usou seu tempo para apresentar relatos de experiências sobre atividades de psicomotricidade, que estimula o desenvolvimento humano em seus aspectos biopsíquico-social e emocional. “Praticar o alfabeto corporal é importante e imprescindível para os professores, que conhecem a importância da construção do aprender e do saber”, relatou.

## Como administrar os ritmos de aprendizagem na escola?



O processo de aprendizagem é complexo. Há crianças que têm mais facilidade de aprender e outras, nem tanto. Normalmente, quando estas diferenças afloram e o aluno se diferencia dos demais e não consegue acompanhar a turma, acaba sendo culpabilizado por não aprender da mesma forma que os colegas. Na verdade, este ritmo de aprendizagem está diretamente relacionado às diferenças socioculturais, afetivas e até mesmo regionais deste aluno.

Silvia Gasparian Colello, professora de Psicologia de Educação da Faculdade de Educação da USP (Feusp), parte do princípio de que a aprendizagem não é linear e que as possibilidades e ritmos de cada alu-

no na construção do saber têm de ser respeitados. “A administração dos ritmos de aprendizagem na escola precisa passar pela revisão de posturas e concepções. A partir desta mudança, certamente o professor terá mais condições de lidar com as diversidades de seus alunos e acompanhá-los em seus respectivos processos”, explicou.

Durante a palestra “Alunos que aprendem mais depressa e alunos que aprendem mais devagar: a administração de ritmos na escola, Silvia e o professor Amarildo Reino Lima também destacaram a importância de repensar as condições de trabalho e de infraestrutura nas escolas, além da necessidade de investimento em práticas de democratização dos bens culturais.

## Violência na escola



Com o auditório Celso Furtado lotado, os palestrantes Regina Migliori, consultora em Cultura de Paz da Unesco; e Yves de La Taille, professor do Instituto de Psicologia da USP, debateram com os delegados o tema “Violência na escola, falta de limites, de valores, de ética?”.

Enquanto Regina falou sobre a importância da neurolinguística para identificar como as escolas estão lidando com as diferenças, o professor De La Taille buscou equacionar o tema através de uma abordagem psicológica, estabelecendo uma re-

lação entre a violência e a cultura da vaidade. Para ele, a Educação tem de desenvolver verdadeiras estratégias de educação moral e formação ética para evitar a violência e não apenas fazer discursos sobre o bem e o mal, como normalmente ocorre.

“A escola é um lugar de conflito, mas não de violência. Estamos longe de solucionar, de equacionar os mistérios da relação cérebro/mente/consciência, mas saber um pouco mais pode ajudar nos desafios da educação, da cultura da paz e da sustentabilidade”, acrescentou Regina.



Fotos: Fernando Cardozo

## Preconceito e discriminação racial em debate

As Leis nº 10.639/03 e nº 11.645/09, que alteraram a LDB, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”, foram debatidas por João Batista de Jesus Felix, professor da Universidade de Tocantins; e Antônio Carlos Malachias,

mestre em Geografia Humana.

Eles lembraram que estas leis são conquistas dos movimentos negros, que lutam para desracializar a sociedade. No entanto, Malachias lembrou que “as relações etnicorraciais são mutáveis. Por isso, temos de ser constantemente vigilantes em relação ao racismo”.

## Inclusão pode dar certo

O número de crianças e adultos com necessidades especiais matriculados na rede pública de ensino tem crescido gradativamente. Com isso, tem aumentado também a preocupação dos profissionais de educação sobre a necessidade de formação adequada para docentes, gestores e quadro de apoio no sentido de oferecer condições adequadas para lidarem com esta nova realidade.

Na palestra “Unidade na diversidade: a inclusão pode dar certo”, Mônica Lemos Amoroso, diretora da Escola Municipal de Educação Especial (Emee) Helen Keller, e Maria Teresa Eglér Mantoan, professora da Unicamp, falaram sobre o papel dos profissionais de educação, do poder público, da família e de toda a sociedade neste processo de inclusão, que necessita de um trabalho interativo para dar certo.

## Outros temas

Também foram debatidos no Congresso o cinema e a multidisciplinaridade, os desafios do professor, educação infantil, Matemática, consumismo na infância, dislexia e déficit de atenção, educação ambiental, a mulher no trabalho docente, formação docente e as tecnologias de informação e comunicação, entre outros temas.

O caderno com as sinopses dos textos dos palestrantes está disponível no site do SINPEEM ([www.sinpeem.com.br](http://www.sinpeem.com.br)), no link 21º Congresso.

# Plenárias destacam questão educacional

O Texto Referência e as emendas apresentadas por associados foram debatidos e deliberados nas plenárias realizadas nos dias 27 e 28 de outubro. A organização da educação, face às Portarias publicadas pela SME no dia 23 de outubro, foi o primeiro tema discutido.

Os delegados também aprovaram o manifesto em defesa da educação infantil, dos

direitos dos seus profissionais e contra qualquer prejuízo decorrente da nova organização da educação infantil e atendimento à demanda (veja a íntegra do documento no site [www.sinpeem.com.br](http://www.sinpeem.com.br)).

Também aprovaram a criação de uma comissão formada por cinco profissionais de cada Diretoria Regional de Educação (DRE) para entregar o documento ao secre-

tário municipal de Educação, Alexandre Schneider, no dia 09 de novembro.

As questões sobre a organização do trabalho, carreira do quadro de apoio da educação e dos gestores foram debatidas em grupos específicos e receberam a aprovação de todos os delegados.

As Resoluções do 21º Congresso estão nas páginas 19 a 31.

## PROGRAMAÇÃO CULTURAL DIVERSIFICADA

Música, humor e dança. Nos quatro dias do Congresso, os saxofonistas Ed Sax e Zico de Oliveira receberam os delegados no *hall* de entrada. Nos intervalos do almoço, boa música, com as apresentações dos cantores Vini Marques, Maricene Espíndola, Elaine Vilas Boas e Rodrigo Vianna.

Nas atrações do auditório Celso Furtado (grande auditório), os cantores Arnaldo Antunes e João Bosco, o grupo humorístico As Olívias e a companhia de dança Faces Ocultas arrancaram muitos aplausos.

Vale destacar, ainda, a apresentação, na abertura do evento, do coral Vozes do CEU, formado por alunos do CEU Jaçanã e da Emef Martin Francisco.



Fotos: Fernando Cardozo



## DEPOIMENTOS



“Excelente Congresso, com temas importantes como a violência nas escolas e o quadro de apoio. O SINPEEM é um sindicato forte e tem respeitado todas as posições e as avaliações dos delegados.”

**Cristiane Fabiano Lopes Costas,**  
auxiliar técnico educacional



“O SINPEEM está de parabéns. A organização foi excepcional, desde o credenciamento e controle de presença até o transporte e o almoço... tudo perfeito.”

**Cristina Vieira Rodrigues,** professora de educação infantil e ensino fundamental I

“Pela primeira vez tive a oportunidade de participar do Congresso do SINPEEM. Parabenizo o presidente e todas as pessoas envolvidas na realização do evento. Tudo foi perfeito, desde os eventos culturais ao alto nível das palestras.”

**Marli Aparecida Lippi,** professora de ensino fundamental II



“Achei tudo ótimo, perfeito. Transporte, alimentação, ambiente confortável. Esta é a primeira vez que participo, mas quero estar aqui nos próximos anos. Foi um evento excelente.”

**Ernesto Cruz Marceno,** agente escolar

“Já participei de outros Congressos, mas este foi o mais organizado em relação aos demais. Os temas abordaram o que vivenciamos no nosso dia a dia e as avaliações anteriores estão sendo respeitadas. Parabéns ao SINPEEM.”

**Cleusa Tanarchi,** professora de ensino fundamental II



“Parabéns ao presidente do SINPEEM e a todos os funcionários do sindicato pela grandiosidade do 21º Congresso. Foi um espetáculo: organização, temas apresentados pelos palestrantes e artistas que se apresentaram de forma espetacular. Foi meu primeiro Congresso e fiquei impressionado”.

**Adimar Colares da Silva,** auxiliar técnico de educação

# RESOLUÇÕES DO 21º CONGRESSO DO SINPEEM

## “A necessária opção pela escola pública”

De 26 a 29 de outubro de 2010

As Resoluções do Congresso são resultado do processo de discussão ocorrido nos últimos anos em todas as instâncias do SINPEEM. Compreendem os princípios, políticas e ações do sindicato. O texto que segue compreende as nossas resoluções aprovadas pela categoria, que defendemos e pela qual lutamos.

### 1 - INTRODUÇÃO

#### 1.1 - SINPEEM TEM CLARA OPÇÃO PELA EDUCAÇÃO PÚBLICA

**1.1.A** - No que diz respeito às políticas públicas, além de exigir a sua elevação a um novo patamar de investimentos, qualidade, gestão participativa e transparência, devemos lutar para que os governos traduzam as reiteradas declarações de uma clara opção pela Educação, em uma verdadeira revolução no país. Precisa-se introduzir um sistema de ensino e formação cada vez mais adequado a uma sociedade e a uma economia em mudança, qualificar a escola pública, tornar obrigatório e garantir o ensino médio a todos, isto é, a conclusão da educação básica, a fim de fazer o jovem, além de dominar conteúdos, se relacionar com o conhecimento de forma ativa, construtiva e criadora, e alargar as novas oportunidades de formação para todos.

**1.1.B** - Os governos federal, estadual e municipal, embora não digam, estão alinhados na política educacional. O Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) de Lula se baseia na meritocracia, com aplicação de bônus para os que atingem as metas do governo em detrimento de aumento salarial, avaliações internas e externas que provocam a divisão dos trabalhadores e os responsabilizam pela precarização do ensino público e pela má qualidade da educação.

**1.1.C** - Abrir o debate sobre a obrigação do Estado, envolvendo os profissionais de educação e a população em geral, deixando claro que a nossa opção é pela educação pública, gratuita, laica e de qualidade social para todos e em todos os níveis, é a nossa maior tarefa e obrigação.

**1.1.D** - Acreditamos nos espaços democráticos de discussão coletiva e reivindicamos que eles existam, de fato, como forma de rearticular os movimentos em defesa da escola pública estatal e educação de qualidade para todos, da educação infantil ao ensino superior.

**1.1.E** - Desde os anos 90, acentuou-se nas políticas educacionais a influência dos organismos internacionais, que caracterizaram uma redução do papel do Estado no atendimento à educação pública (medida observada na centralização de recursos no ensino fundamental, na municipalização, na expansão do ensino superior privado, na terceirização de serviços públicos, na omissão quanto ao financiamento quando, ao mesmo tempo, aumentou o controle por meio de avaliações externas).

**1.1.F** - Para nós, estas políticas, observadas nas esferas federal, estadual e municipal, impedem que se efetive o direito à educação pública estatal, laica, gratuita e de qualidade social para todos. Impedimento, que faz a educação deixar de se ser direito para se tornar mercadoria.

**1.1.G** - Temos consciência de que a democratização da educação é elemento constitutivo da política de radicalidade democrática em todas as dimensões da vida, por contribuir na construção de novos sujeitos sociais capazes de interferir no processo transformador da sociedade. Para nós, profissionais de educação, democratizar a educação significa:

**a)** assegurar a todos os brasileiros as condições de acesso e permanência no sistema da educação escolar, por meio da oferta do ensino público e gratuito, em todos os níveis;

**b)** assegurar educação básica de qualidade, contemplando o atendimento à educação infantil, ao ensino fundamental e médio, inclusive a oferta do ensino noturno regular para jovens e adultos;

**c)** instaurar a escola básica produtora e transformadora das normas do saber escolástico para novos rumos do conhecer, participar e viver, buscando a superação da escola de hoje, reprodutora dos valores e ideais de desigualdade social;

**d)** proporcionar a educação profissional em nível técnico, mediante ampliação do ensino médio em concordância com o progresso científico-tecnológico e as necessidades do processo produtivo e suas especializações;

**e)** implantar uma política de valorização do magistério, garantindo condições dignas de trabalho e remuneração adequada às suas responsabilidades profissionais e níveis de formação;

**f)** cumprir os dispositivos constitucionais de aplicação pela União, estados, Distrito Federal e municípios das respectivas quotas do orçamento na manutenção e desenvolvimento do ensino;

**g)** democratizar os órgãos decisórios, por meio da participação organizada dos profissionais da educação, alunos, pais, organizações comunitárias nos Conselhos Deliberativos, tendo como atribuição, inclusive, o emprego de mecanismos para o controle da aplicação de recursos destinados à rede pública de ensino;

**h)** recuperar a credibilidade social da universidade pública frente ao seu papel de produtora do saber científico e tecnológico, na estrita relação com os mundos do trabalho e da cultura;

**i)** autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial no sentido do fortalecer a universidade pública.

#### 1.1.H - ENCAMINHAMENTO:

**a)** o SINPEEM deve realizar campanhas permanentes que explicitem sua clara opção e defesa pela escola pública, gratuita, laica, de qualidade social, para todos e em todos os níveis.

### 2 - POLÍTICA INTERNACIONAL

#### 2.1 - VIVEMOS NUM MUNDO CADA VEZ MAIS GLOBALIZADO E INTERDEPENDENTE

**2.1.A** - Ao contrário do que muitos alardeiam, continuam as incessantes transformações políticas, econômicas, sociais e culturais, tendo como epicentro as contradições existentes entre as potências capitalistas. Tais transformações se estendem por todo o planeta, provocam modificações em todas as esferas da vida em sociedade e estão condicionadas politicamente à chamada revolução científico-tecnológica, determinando profundas mudanças na esfera do conhecimento e de sua utilização no plano da produção econômica.

**2.1.B** - Uma das mais notáveis consequências dessa revolução foi o enorme desenvolvimento das forças produtivas, evidenciado pela incorporação à produção de uma série de inovações tecnológicas, que culminaram na atual circulação de informações e capitais pelo mundo, em tempo real. Correlato a esse incremento do uso sistemático de novas tecnologias foi o paulatino desmantelamento dos processos produtivos e da organização do trabalho e de acumulação e concentração de riquezas nas mãos de poucos, enquanto bilhões de pessoas vivem na total miséria.

**2.1.C** - No processo, esses dois elementos constitutivos da revolução científico-tecnológica se alimentaram mutuamente e passaram a definir o ocaso da sociedade industrial e sua substituição, em um nível cada vez mais amplo e profundo, por um outro tipo de sociedade organizada, sobretudo em torno da produção e circulação de conhecimento.

**2.1.D** - O resultado desse processo é o surgimento de uma nova divisão internacional do trabalho, deslocando o processo produtivo industrial para alguns países em desenvolvimento, em função do baixo custo da mão de obra nativa, da parca legislação ambiental e trabalhista e do incipiente exercício democrático de gestão do poder, redefinindo as contradições inerentes ao modelo capitalista de desenvolvimento.

**2.1.E** - A divisão do mundo entre URSS e Estados Unidos deu lugar à intensificação da exploração do trabalhador pelos mecanismos da automação.

**2.1.F** - A globalização pôs em evidência forças antagônicas – as da conservação e as da mudança do *status quo* – que têm marcado o desenvolvimento do seu próprio processo. De um lado, o surgimento de novas realidades trazidas pelos, assim chamados, “países emergentes”, inclusive o Brasil, capitaneados pela China, que têm assumido crescentemente o processo de industrialização e produção de mercadorias, incorporando ao mercado produtor e consumidor bilhões de pessoas, aumentando a escalada de degradação do meio ambiente. Do outro lado, os países centrais do capitalismo desenvolvido (EUA, Europa e Japão), produzindo conhecimento e novas tecnologias.

**2.1.G** - Ao lado desse avassalador desenvolvimento econômico resiste, paradoxalmente, o papel do Estado-Nação como instância definidora de políticas macroeconômicas no âmbito de blocos regionais, incrementando as tensões "centro-periferia" como resultado da nova divisão internacional do trabalho que cria arquipélagos de bem-estar, rodeados de um mar de pobreza que atinge também os países do centro.

## 2.2 - CRISE FINANCEIRA ECONÔMICA PERMANENTE E CONSEQUÊNCIAS

**2.2.A** - A crise econômico-financeira se instalou com maior gravidade nos últimos anos no seio das nações mais poderosas. De início, hipótese não afastada total e definitivamente, afirmou-se ser uma crise sistêmica do capitalismo, atingindo, de forma inédita, toda a finança mundial e refreando o crescimento econômico, de maneira profunda e ampla, delineando um novo desenho geopolítico.

**2.2.B** - Os Estados Unidos, antes coração financeiro do mundo capitalista, construiu nos últimos anos um monumental déficit fiscal, que está na base da crise financeira que atravessa. Além disso, sua economia vem perdendo competitividade, como se vê na situação de sua indústria automobilística e de outros setores, a par de alguns indicadores que demonstram recuperação neste ano.

**2.2.C** - À medida que se aprofunda a crise econômica e igualmente as conquistas da ciência e da tecnologia, mais evidente se torna a insustentabilidade do modelo de desenvolvimento atual, marcado pela degradação do meio ambiente, pela massiva utilização de petróleo como base do processo industrial, (como se vê em nosso país, que aposta na exploração da camada pré-sal) e pela crescente cristalização das desigualdades mundiais, quando apenas 20 países (G-20) são responsáveis por mais de 80% da produção mundial.

**2.2.D** - Com o recrudescimento da crise econômico-financeira e a clara impossibilidade de soluções nos marcos do capitalismo, as tensões internas e externas dos países se tornam cada vez mais complexas, pelo próprio processo de globalização capitalista, desigual em sua natureza, e pelas novas demandas impostas por um desenvolvimento que não ameace a sobrevivência da humanidade.

**2.2.E** - Para tanto, cada vez mais será necessário um arranjo internacional sólido, não só na articulação das políticas financeiras dessas nações, mediadas por organismos internacionais, como na questão da distribuição das riquezas produzidas e sua sustentabilidade, que se tornarão o centro da luta política entre as forças da conservação e da mudança em escala global.

## 2.3 - LUTAR PARA SUBSTITUIR O SISTEMA ECONÔMICO ATUAL

**2.3.A** - É cada vez mais evidente que a magnitude dos problemas postos pela crise e as necessidades da humanidade e do planeta extrapolam em muito a capacidade resolutiva dos Estados nacionais. A contradição que a crise evidencia é a necessidade urgente de regulação política sobre os mercados.

**2.3.B** - A acumulação de capital tem sido ampliada em escala planetária, assim como o fluxo de informações, em "tempo real". O mesmo não ocorre com as demais dimensões da vida social, levando ao paroxismo a dominância da lógica da acumulação capitalista. Acontece que o apogeu do modo de produção capitalista e do fetichismo da mercadoria nos afastou das qualidades das coisas, nos deixando envoltos na névoa cinza das quantidades. Ao capital só interessa acumular mais, ao consumidor só resta desejar consumir mais, sempre mais.

**2.3.C** - Superar esse paradoxo exige rupturas. Rupturas na extensão da consciência histórica, na relação com a natureza, no modo de produzir e consumir e uma ação política concentrada na esfera global.

**2.3.D** - O mercado, como se sabe, não conhece outros valores além da maximização da acumulação de capital, do crescimento econômico, sendo totalmente incompetente para considerações relativas à liberdade e qualidade de vida das futuras gerações. Valores como os decorrentes de reflexões relativas à justiça social ou de preocupações com o desenvolvimento sustentável têm de ser impostos ao mercado, de um lado, de fora para dentro, via regulação, e, de outro lado, por meio de efetiva participação da cidadania na ampliação de sua influência sobre as políticas públicas.

**2.3.E** - Não há quem não concorde que as transformações no modo de produzir e consumir serão inevitáveis. Sem pensar em superar a economia de mercado, a velocidade e a flexibilidade deste tipo de economia são, ao lado do uso intensivo de ciência, da tecnologia, da permeabilidade das ações organizadas da cidadania, mais do que nunca, indispensáveis.

**2.3.F** - Por isso, um importante desafio para um projeto de mudança social está na maneira de compreender e de intervir no próprio mercado, que nada mais é que uma estrutura social que funciona com base em pressões sociais. Outro desafio é fazer com que os movimentos sociais sejam, independentes e protagonistas da maneira como os mercados se estruturam, buscando a equidade e a justiça social.

**2.3.G** - Os trabalhadores precisam e devem lutar por uma nova sociedade, fundamentada nos princípios da solidariedade humana, igualdade social, direito e soberania dos povos e das liberdades.

## 2.4 - REPENSAR E MUDAR A RELAÇÃO ENTRE A SOCIEDADE E A NATUREZA É UM GRANDE DESAFIO PARA A HUMANIDADE

**2.4.A** - A crise mundial trouxe a necessidade de se repensar a relação entre a sociedade e a natureza. O desafio, hoje, está na construção de um conjunto de propostas capazes de fazer da valorização e do uso sustentável da biodiversidade a base para um novo modo de produzir e distribuir riqueza.

**2.4.B** - Submeter a produção material às necessidades sociais seria a forma de ultrapassar o predomínio da própria racionalidade econômica do capitalismo, fundada, simplesmente, na lógica de reprodução incessante do capital. Por isso, é fundamental

criar um novo tipo de desenvolvimento que seja consistente com os limites dos bens e serviços que a natureza do planeta renova e nos oferta. Daí a necessidade de valorar esses serviços nas contas nacionais e na contabilidade de custos das empresas. E colocar, conscientemente, sob controle e regulação social o caráter ecologicamente deletério do capital em escala planetária.

**2.4.C** - O enfrentamento desse desequilíbrio exige, simultaneamente:

a) o reconhecimento, a valoração e a contabilização dos custos relacionados à utilização sustentável dos bens e serviços que a natureza disponibiliza e renova para a produção e consumo humanos;

b) a institucionalização de uma política global mais eficiente e democrática do que os atuais arranjos;

c) a dilatação do horizonte temporal do processo decisório e do planejamento.

As escolhas humanas precisam incorporar uma perspectiva consciente em um horizonte de tempo muito mais amplo do que o habitual na história humana.

## 2.5 - CAMPANHAS, REIVINDICAÇÕES E AÇÕES POLÍTICAS DO SINPEEM:

a) participar dos movimentos contra as políticas militar, expansionista e consumista do governo norte-americano e das demais potências mundiais;

b) manter a luta contra o atual modelo econômico baseado nas altas taxas de juros e no superávit econômico;

c) participar dos movimentos pela autodeterminação das nações e liberdade dos povos;

d) promover e participar de campanhas pela paz, pelo respeito ao meio ambiente e à dignidade humana;

e) participar de movimentos por distribuição de renda e erradicação da pobreza;

f) combater o uso das políticas assistencialistas como legitimadoras de poder político eleitoral;

g) cultivar a solidariedade entre os trabalhadores e suas organizações, não só em âmbito local, mas também nacional e internacional;

h) participar das lutas pela anulação das dívidas externas dos países pobres, pela expropriação dos latifúndios e pela realização da reforma agrária;

i) participar das lutas contra a exploração capitalista e contra o pagamento da dívida pública externa;

j) participar dos movimentos pela autodeterminação das nações e liberdade dos povos;

k) não ao programa do G-20 de empréstimo ao FMI para salvar o sistema financeiro;

l) não à instalação de bases militares dos EUA na América Latina;

m) combater o uso de armas químicas e nucleares causadoras da destruição do meio ambiente e de doenças geneticamente irreversíveis.

# 3 - POLÍTICA NACIONAL

## 3.1 - BRASIL NÃO ESTÁ IMUNE AOS EFEITOS DA IRRACIONALIDADE DO MODELO CAPITALISTA

**3.1.A** - A crise econômico-financeira, que eclodiu em escala global a partir dos Estados Unidos, configurou um momento traumático, porém, rico e definidor para todas as sociedades. Ela é a demonstração cabal de que o modo capitalista de produção, por sua própria essência, carrega irracionalidades insanáveis.

**3.1.B** - Fenômenos como a fome, que cresce no mundo apesar das conquistas técnico-científicas na agricultura, e processos como o crescente esgotamento ou degradação dos recursos naturais da biosfera, em decorrência do desperdício e das irracionalidades do modelo consumista, ilustram bem a dramaticidade desses problemas.

**3.1.C** - A atual crise global do capitalismo, no entanto, independentemente de sua amplitude ou duração, certamente estimulará a gradual superação da inércia do pensar e agir, reforçando movimentos políticos que, no mundo inteiro e a partir das mais diferentes premissas, lutarão por mudanças econômicas, sociais e culturais, de caráter progressista, para recolocar as conquistas da globalização em um contexto mais favorável para os países em desenvolvimento e para as populações mais pobres.

## 3.2 - O BRASIL CONTINUA SENDO UM PAÍS DE GRAVES CONTRASTES

**3.2.A** - No Brasil, apesar de todo o ufanismo contido nas propagandas oficiais do governo, os impasses da sociedade, a rigor, não necessitam da crise econômico-financeira mundial para serem expostos, porque o inegável processo de modernização e aumento de complexidade da economia e da sociedade continuou se dando pelo viés da modernização conservadora, que perpetua a exploração, a desigualdade social e econômica e as tradicionais oligarquias no mando do poder político.

**3.2.B** - Continuamos sendo uma terra de escandalosos contrastes, dos quais o maior e mais grave deles é, sem dúvida, o existente entre minorias ricas e maiorias pobres e miseráveis.

**3.2.C** - As taxas de lucros dos bancos brasileiros, inclusive públicos, batem recordes estratosféricos, enquanto a renda média proporcional dos trabalhadores, nos últimos 30 anos, cresceu apenas 1,2% proporcionalmente ao crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro.

**3.2.D** - Contrastos que agravam as condições para o esgarçamento do tecido social, demonstrado em nossos índices de criminalidade, violência, queda nos índices da qualidade de ensino, dos serviços públicos, entre outros.

**3.2.E** - Portanto, como simples cidadãos e, particularmente, como servidores, não podemos nos dar o direito de não debater a crise estrutural do modelo econômico que aí está, as orientações, programas e ações vigentes no nosso país, tampouco nos iludirmos com campanhas publicitárias oficiais e deixar de lutar por mudanças estruturais, independentemente do governo que está de plantão.

**3.3 - UM NOVO MODELO DE PAÍS PARA ALCANÇAR UMA SOCIEDADE MAIS IGUALITÁRIA E DESENVOLVIDA**

**3.3.A** - O Brasil continua sob o domínio das chamadas políticas neoliberais, com o Estado Mínimo, quando se trata de questões sociais, e Estado Máximo, para garantir os lucros dos bancos, das grandes empresas nacionais e multinacionais. Passamos por um amplo processo de privatizações no governo FHC e acreditou-se na reversão delas no governo Lula. Ledo engano.

**3.3.B** - Assim, o povo brasileiro se encontra diante de desafios cruciais para a definição do seu futuro como nação e como sociedade civilizada. Vítima de uma modernização conservadora, que reproduz invariavelmente as características de um modelo de crescimento profundamente concentrador de riqueza e, por conta disso, elitista e desigual, o Brasil precisa de mudanças estruturais, institucionais e políticas capazes de vencer esses desafios numa direção mais democrática, mais avançada tecnologicamente, mais eficiente e estável do ponto de vista da gestão pública e do desenvolvimento econômico, ambientalmente sustentável e, sobretudo, mais equitativa e humana do ponto de vista social. Mudanças que, histórica e lamentavelmente, o governo Lula foi incapaz ou não quis realizar com profundidade.

**3.3.C** - As conquistas alcançadas pelo Brasil em setores de ponta da economia, da pesquisa científica, da cultura, da vida social e até mesmo dos beneficiados com políticas compensatórias são, todavia, incapazes de encobrir o grande abismo que separa seu povo, com a continuidade das abissais desigualdades, o aumento assustador da violência, a deterioração das condições de vida da população trabalhadora ou excluída no ambiente das metrópoles e inquietantes fenômenos de degradação moral e ambiental.

**3.3.D** - Decorridas mais de duas décadas da inauguração do período mais longo de democracia, os brasileiros, persistem em exigir das forças políticas que se implante no país um projeto de desenvolvimento de longo curso, soberano no contexto da globalização e de magnitude capaz de alçá-lo ao nível das nações mais desenvolvidas.

**3.3.E** - Até porque, o maior partido de esquerda, ao chegar ao governo central, simplesmente abdicou de implementar medidas que antes anunciava, aderindo ao uso de métodos e condutas das oligarquias políticas.

**3.3.F** - Já quase no final de seu segundo mandato, o governo Lula tem se revelado paradoxalmente incapaz de inovar. Insiste em manter o modelo dependente e concentrador de renda que se perpetua no país, tendo como eixo os interesses do sistema financeiro. Na área social, o avanço foi pequeno e, o que é pior, insiste em políticas compensatórias e assistencialistas limitadas à redução efetiva das imensas desigualdades sociais, quando não, perpetuadoras destas. Na questão agrária, há conflitos de interesses em sua gestão, posto que beneficiário e gestor se confundem na mesma pessoa. No meio ambiente, também ocorre este conflito de interesses, agravado pela proposta de mudança no Código Ambiental, que interdita e descredencia a interlocução com os movimentos políticos e sociais, para garantir avanços na sustentabilidade de nosso desenvolvimento.

**3.4 - CAMPANHAS, REIVINDICAÇÕES E AÇÕES POLÍTICAS DO SINPEEM:**

**a)** manter o posicionamento autônomo frente aos governos, mediante constante mobilização para pressioná-los a romper com o atual modelo econômico de desenvolvimento, com o não pagamento da dívida externa e com a manutenção e ampliação dos direitos trabalhistas e sociais;

**b)** lutar pela aplicação de políticas públicas mediante a responsabilização dos governos pela oferta, financiamento e gestão, erradicando qualquer forma de terceirização e privatização dos serviços públicos;

**c)** lutar pela implementação da negociação coletiva e pelo direito de greve para todos os servidores públicos;

**d)** participar e organizar mobilizações em conjunto com a sociedade, com vistas à ampliação do direito à educação pública, de qualidade social inclusiva, democrática, laica e gratuita para todos, em todos os níveis;

**e)** participar da luta pela ampliação do percentual do PIB para investimentos em educação, valorização dos educadores e fim da DRU;

**f)** defender a previdência pública e lutar pela revogação das reformas realizadas nos governos FHC e Lula, que implicaram em perdas para os profissionais de educação, demais servidores e trabalhadores em geral;

**g)** lutar pela implementação de uma sólida política de formação de educadores (professores, gestores e funcionários de escolas), sob a responsabilidade do poder público e com oferta pelas instituições de ensino público superior;

**h)** defender junto à Central Única dos Trabalhadores (CUT) que realize mobilizações em conjunto com as demais centrais classistas em defesa dos direitos dos trabalhadores;

**i)** participar das lutas pela redução da jornada de trabalho sem redução de salário, pela garantia de negociação coletiva no serviço público e pela ampliação dos direitos dos trabalhadores;

**j)** participar e desenvolver campanhas que apontem para questões sociais como direitos dos aposentados, das mulheres, da criança e do adolescente;

**k)** apoiar e participar das lutas pelos direitos das populações indígena, quilombola e de outras etnias ou grupos minoritários;

**l)** promover o envolvimento dos trabalhadores em educação em todos os espaços de formulação de políticas públicas;

**m)** participar da luta pela reforma tributária que taxe o grande capital;

**n)** defender a oferta plena de bens e serviços públicos universais e com qualidade, principalmente educação, saúde, transporte e moradia;

**o)** participar de ações que defendam a economia nacional, combatendo a remessa de dólares para o Exterior, em forma de transferências, lucros, "royalties" e biopirataria;

**p)** defender a revogação das Leis nº 9.637 e nº 9.648, aprovadas no governo FHC e mantidas pelo governo Lula, que regulamentam as organizações sociais no serviço público;

**q)** defender o fim dos leilões das áreas petrolíferas, por uma Petrobras 100% estatal, que reverta os lucros da exploração do petróleo brasileiro para a recuperação dos serviços públicos, sobretudo para a educação pública, gratuita, laica, inclusiva e de qualidade social, e para a saúde;

**r)** anulação do leilão da Vale, privatizada pelo PSDB e pelo DEM e mantida pelo governo do PT/Lula, que há anos lesam a nação em benefício dos especuladores;

**s)** defender estratégias destinadas a promover a redistribuição de recursos, política de emprego, aumento constante dos salários de maneira que acompanhe o crescimento da produtividade, políticas de distribuição de renda e de propriedades, elevação do salário mínimo, taxação das grandes fortunas; reforma tributária, de forma que os ricos paguem; e redução da jornada de trabalho sem redução dos salários.

**infantojuvenil)** exigir do governo Lula que renegocie as dívidas dos municípios, revertendo o seu pagamento em educação e saúde;

**u)** contra o empréstimo ao FMI;

**v)** pela revogação de todas as alterações na Constituição que implicaram em retirada de direitos previdenciários e sociais dos trabalhadores públicos e privados;

**x)** que todo o lucro da Petrobras 100% estatal seja destinado às áreas sociais, como educação, saúde e moradia popular.

**4 - POLÍTICA MUNICIPAL**

**4.1 - É PRECISO POR FIM À LEI SALARIAL ATUAL E À TERCEIRIZAÇÃO**

**4.1.A** - A manutenção da lei salarial que vincula somente 40% das receitas correntes do município às despesas com pessoal e a terceirização dos serviços nas áreas da educação e saúde permanecem como política dos últimos prefeitos da capital. No governo Kassab não tem sido diferente.

**4.1.B** - A cada ano, parcela significativa dos servidores públicos vai acumulando perdas em sua remuneração. Sem reajuste quadrimestral, como prevê a lei, e aplicação na data base de ridículos 0,001%, milhares estão hoje em situação de desespero.

**4.1.C** - A terceirização continua aumentando sua abrangência na saúde e na educação. A quantidade de CEIs conveniados cresce vertiginosamente, em prejuízo ao atendimento em CEIs diretos: já são mais de 900 unidades conveniadas com a Prefeitura.

**4.1.D** - Os serviços de limpeza, preparo e fornecimento de merenda, manutenção, vigilância e segurança, alvos de muitas denúncias quanto ao custo, qualidade e eventuais irregularidades nos contratos, são hoje terceirizados, implicando em mais gastos, abandono de mão de obra do quadro próprio da Prefeitura e desperdício.

**4.1.E** - Limite nos gastos com pessoal, terceirização, comprometimento anual de cerca de R\$ 3,6 bilhões com o pagamento de parcelas da dívida da Prefeitura com o governo federal, que já se aproxima de R\$ 50 bilhões, são questões que não estão desvinculadas e comprometem a melhoria das condições de trabalho, direitos e remuneração dos servidores e dos serviços públicos à população da cidade.

**4.1.F** - A substituição de salários por abonos e gratificações por mérito e/ou desempenho não tem limites de aplicação a um único poder, tampouco ação de governos deste ou daquele partido. Nos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário esta política é aplicada aos funcionários e vendida através de campanhas institucionais como forma eficaz de envolver os servidores, combater a inassiduidade, aumentar a produtividade e a qualidade dos serviços.

**4.1.G** - Na prefeitura, não tem sido diferente. O prefeito Kassab também aplica uma política cujos eixos centrais são as avaliações vinculadas a bonificações por desempenho.

**4.1.H** - Avaliações cujos resultados ignoram as deficiências causadas pela falta de investimentos do poder público, que servem a campanhas de desmoralização dos servidores e dos serviços públicos e a intensificação de terceirizações, convênios, amplamente usados nos CEIs, e à privatização.

**4.1.I** - A par dos êxitos que temos obtido com as lutas organizadas e realizadas pelo SINPEEM, como as incorporações das gratificações criadas em 2006, ampliação das referências para o quadro de apoio, férias coletivas em janeiro para os CEIs, elevação do piso da categoria e garantia em lei da incorporação do Abono Complementar que resultará em 33,79% para ativos e aposentados, por exemplo, que distingue a situação dos profissionais de educação dos demais servidores, não estamos satisfeitos e acomodados. Não ignoramos a situação geral dos servidores e a necessidade de continuarmos lutando para reverter estas políticas. O SINPEEM deve realizar campanhas e lutas pela mudança da atual lei salarial, pelo fim das avaliações utilizadas como instrumento de retribuição e punição; em defesa da educação pública, gratuita, laica e de qualidade social e contra qualquer forma de terceirização dos serviços públicos.

**4.1.J** - Conquistar a desvinculação do alcance das metas do sistema e da equipe das compensações por gratificação colocará, com certeza, a questão remuneratória e a valorização profissional no seu verdadeiro lugar e em destaque. Mudança na Lei salarial, fim das terceirizações, garantia de educação pública, desvinculação das avaliações e alcance de metas às bonificações, são objetivos estratégicos para a nossa categoria e para o funcionalismo.

#### **4.2 - CAMPANHAS, REIVINDICAÇÕES E AÇÕES POLÍTICAS DO SINPEEM:**

- a) alteração da lei salarial;
- b) aplicação de pelo menos 54% das receitas correntes na remuneração dos servidores;
- c) revisão periódica e obrigatória na data-base da remuneração dos servidores públicos;
- d) instituição de mecanismo que determine reajuste periódico com percentual nunca inferior à inflação do período;
- e) criação de plano de reposição para adequação das remunerações em função das atribuições, competências, grau de formação e importância social das profissões;
- f) aumento real de salários;
- g) mudança da Lei Orgânica para que se vincule, novamente, pelo menos 30% das receitas e transferências para a manutenção e desenvolvimento do ensino;
- h) elevação das receitas destinadas ao pagamento dos precatórios;
- i) fim das terceirizações e expansão da rede física direta, visando o fim dos contratos de convênios;
- j) renegociação e não pagamento da dívida da Prefeitura com a União;
- k) aplicação dos recursos provenientes da renegociação/não pagamento da dívida em saúde, educação e infraestrutura urbana da cidade;
- l) participar de todos os fóruns sobre a organização, planejamento e execução de políticas públicas para a educação e outras áreas em que haja a participação e atendimento integral à demanda na educação infantil, no ensino fundamental regular e na Educação de Jovens e Adultos (EJA);
- m) exigir a não inclusão dos custos com programas assistenciais como gastos com a educação;
- n) desenvolver, através da mídia, campanhas contra a desmoralização dos serviços públicos, dos servidores e, em especial, dos professores e demais profissionais de educação;
- o) participar das plenárias nas subprefeituras destinadas as discussões sobre questões gerais e específicas da educação no processo de elaboração do orçamento.

## **5 – POLÍTICA EDUCACIONAL**

### **5.1 - PARA O SINPEEM, O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO É ESTRATÉGICO PARA O PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL**

**5.1.A** - O SINPEEM participou de todas as etapas de discussão sobre o Plano Municipal de Educação da Cidade de São Paulo, realizadas até o momento. Pode afirmar que a sua clara e incontestável opção pela escola pública estatal, gratuita, laica e de qualidade social foi fator decisivo para que conseguisse – mesmo em condição desfavorável numericamente e com a forte participação de movimentos que defendem os contratos de convênios e terceirização do ensino – incluir na proposta de PME, durante a Conferência Municipal de Educação, o direito ao atendimento universal à educação nas escolas da rede direta.

**5.1.B** - Conforme, defende o SINPEEM esta decisão, implica na obrigatoriedade do poder público planejar e expandir a rede física, com a construção de mais unidades, para atender a todos e encerrar, em curto prazo, os contratos de convênios.

**5.1.C** - Realizadas todas as etapas de discussões, a SME deverá enviar, para a Câmara Municipal a proposta de PME. Portanto, o processo não terminou e exige a participação de todos.

**5.1.D** - O SINPEEM defende que o PME não seja tomado como um simples plano de construções de escolas, tampouco como instrumento que resolvera, num passe de mágica, todos os problemas e gargalos da educação na cidade de São Paulo. Defendemos que para que o PME não seja letra morta, ou lei sem eficácia deve considerar a realidade da rede pública de ensino, as diretrizes fixadas pelo Plano Nacional de Educação, no Plano Diretor Estratégico da Cidade de São Paulo e no Plano de Metas do governo municipal.

**5.1.E** - Um dos maiores entraves à universalização da educação tem base na concepção “privatista”, que transforma o direito à educação em mercadoria, de oferta de serviço não exclusivo do Estado, sujeito à especulação mercantil. Atualmente, mais da metade das unidades de educação infantil está nas mãos de organizações sociais, revelando o caráter privatista da política educacional em São Paulo. Isso tem de mudar! O Plano Municipal de Educação tem de ser instrumento para a mudança desta realidade e do resgate do caráter social das instituições de ensino.

**5.1.F** - Ter como objetivo o retorno dos CEIs indiretos para o controle da Prefeitura e a ampliação da rede física para o atendimento à demanda na educação infantil e em toda a educação básica e superior é a efetivação da universalização do direito à escola pública, princípio que deve estar expresso no PME. Para isso, é necessária ação planejada, com fixação de metas e suas etapas. É consenso entre nós a proposta de retorno das CEIs conveniadas para a rede direta. Já aprovamos diversas vezes esta bandeira e obtivemos sucesso em sua aprovação na esfera da Conferência Municipal de Educação porém sabemos que a luta será árdua quando da apresentação do projeto de lei do Plano Municipal de Educação que terá um forte componente privatizante. Precisamos preparar a categoria para esta luta que só obterá sucesso se formos capazes de organizar um forte movimento de rua para pressionar o Governo Kassab. Propomos desde já que sejam elaborados cadernos de debates, cartazes e outros materiais que contribuam para o esclarecimento e a mobilização da categoria na defesa da educação infantil pública, laica e gratuita.

**5.1.G** - O SINPEEM deve continuar atento e participando das discussões e negociações sobre o PME, considerando todos os itens que nele cabem e são reivindicações dos profissionais de educação.

**5.1.H** - O Plano Municipal de Educação que defendemos tem de ser fundamentado em princípios e diretrizes gerais, metas e ações de caráter político-educacional e pedagógico. Não pode, de forma alguma, dissociar os objetivos a serem alcançados pelos sistemas, das condições necessárias para o seu alcance. A formação e a valorização profissional, a organização do ensino e a qualidade desejada, bem como os recursos imprescindíveis para o seu financiamento não podem ser relegados a matérias secundárias ou ausentes no PME.

**5.1.I** - O compromisso com a escola pública, gratuita, laica e democrática para todos, em todos os níveis, deve ser encarado como marco diferenciador na elaboração e aprovação do PME. Este objetivo, aprovado pela categoria, nos situa em campo oposto ao das organizações não governamentais, que defendem a escola pública como direito, sem que, obrigatoriamente, seja estatal, fortalecendo os convênios, as terceirizações e a privatização da educação.

#### **5.1.1 - AINDA HÁ MUITO A SE FAZER**

**5.1.1.A** - Nos dias 18, 19 e 20 de junho, cerca de 1.800 delegados se reuniram no grande auditório do Anhembi para debater e avaliar mais de 860 propostas, com o objetivo de criar o Plano de Educação da cidade de São Paulo, documento com força de lei que orientará as políticas educacional nos próximos dez anos.

**5.1.1.B** - O desafio era imenso e o tempo curto. Conclusão: a Conferência municipal de Educação chegou ao fim sem que os participantes conseguissem apreciar todas as propostas. E mais: o secretário de Educação se recusou a oferecer a estrutura necessária para que os delegados continuassem os debates em outra data.

**5.1.1.C** - O Texto Referência do nosso sindicato discute diretrizes e metas para o Plano Municipal de Educação, que devem ser combinadas com uma política de educação.

**5.1.1.D** - A forma como foi encaminhado o processo de construção do PME denunciou que não havia por parte do governo a intenção de fazer uma discussão global, democrática e, de fato, participativa; seu objetivo era cumprir a lei que estabelece a obrigatoriedade da atividade.

**5.1.1.E** - Os educadores participaram mais ativamente das primeiras etapas em que as discussões ocorreram nas escolas e nas regiões; os debates foram bastante produtivos e possibilitaram a reflexão sobre questões importantes para a educação.

**5.1.1.F** - Participaram ativamente das etapas de construção do Plano Municipal de Educação, entendendo que era necessário acompanhar o processo de discussão em que questões como financiamento da educação e valorização dos profissionais seriam debatidos.

**5.1.1.G** - Assim, nos posicionamos em defesa de uma educação pública de qualidade para a população, sendo contrários à ampliação dos convênios e buscando fazer memória às bandeiras historicamente construídas pelos movimentos de educação.

**5.1.1.H** - No entanto, as tarefas não se encerraram com o fim da Conferência Municipal de Educação. É necessário haver um acompanhamento da efetivação do plano (propusemos a criação de um Fórum Permanente de Educação), já que questões importantes, como a extinção dos convênios, precisam ser encaminhadas. Acreditamos que o SINPEEM deve ter um papel protagonista, no sentido de dar sequência aos debates.

**5.2 - CONCEPÇÕES E PRINCÍPIOS GERAIS DO SINPEEM PARA O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**1 - EDUCAÇÃO** - direito constitucional de todo cidadão, seja ele criança, jovem ou adulto.

**2 - ESCOLA** - instituição social que possibilita o acesso à cultura, nas suas múltiplas manifestações, concebida para a formação do cidadão, do qual distinguimos os interesses da classe trabalhadora na disputa por igualdade de condições, o que exige:

- a) compreensão crítica do mundo - a superação de estereótipos e preconceitos;
- b) articulação entre os interesses da sociedade e do indivíduo, considerado-o como membro da comunidade;
- c) formação intelectual, física, ética, estética, técnica e de opinião;
- d) unidade e integração entre o conhecimento, o trabalho e as práticas sociais;
- e) equilíbrio entre formação geral e formação profissional, não subordinada aos interesses do mercado.

**3 - ESCOLA PÚBLICA, GRATUITA E LAICA:**

a) para o SINPEEM, esta escola é de responsabilidade do Estado (poder público), com acesso a todos, sem discriminação ou privilégio, não excludente, não segregacionista e gestão democrática;

b) para o SINPEEM, esta escola é financiada e mantida pelo poder público, em todos os graus, níveis, modalidades de ensino. A exclusividade da aplicação da verba pública para escola pública deve ser inegociável;

c) para o SINPEEM, esta escola e educação têm, obrigatoriamente, caráter científico e democrático, independentemente de credo e da religião.

**5.3 - DIRETRIZES GERAIS QUE DEVEM SER PREVISTAS NO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**5.3.A** - A aplicação dos princípios e diretrizes educacionais que o SINPEEM defende visa à democratização do acesso e da permanência na escola e a urgente necessidade da elevação da qualidade de ensino, com a valorização de seus profissionais.

**5.3.1 - UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO E PERMANÊNCIA EM TODOS OS NÍVEIS, ETAPAS E MODALIDADES DE ENSINO:**

- a) aumento do número de vagas nos diversos programas e serviços, segundo prioridades estabelecidas;
- b) previsão de realização de estudos periódicos da demanda por região;
- c) vinculação do atendimento à demanda de acordo com as características de povoamento da região;
- d) vinculação de autorização para a construção de conjuntos habitacionais, à construção de Centros de Educação Infantil, Escolas Municipais de Educação Infantil, de Ensino Fundamental e de Ensino Médio;
- e) redução dos índices de repetência e evasão, buscando a eliminação de ambos, com efetivo atendimento aos alunos com dificuldades de aprendizagem, abrangendo não só aspectos cognitivos, mas de apoio às áreas de saúde física e mental, com projetos especiais em todas as unidades educacionais.

**5.3.2 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO:**

- a) realização periódica de reorientação curricular, com redefinição dos conteúdos, reorganização do trabalho pedagógico e organização do ensino, com a participação efetiva dos profissionais de educação e da comunidade, salvaguardando os diferentes papéis e responsabilidades;
- b) formação continuada dos profissionais em educação de CEIs, Emeis, Emefs, Emefms e Emees, com garantia de igualdade de oportunidades, através de cursos de graduação e/ou pós-graduação oferecidos, por universidades públicas em convênio com a SME e de acordo com a opção de curso feita pelo trabalhador em educação;
- c) aprimoramento do material didático;
- d) desenvolvimento de projetos culturais, artísticos, esportivos e outros;
- e) efetiva participação do Conselho Tutelar nas escolas, com visitas periódicas de maior intensidade, criando um canal maior de contato e comunicação com as unidades escolares, como também melhor formação dos conselheiros para atender aos princípios de uma escola democrática, laica, inclusiva e de qualidade social;
- f) ampliação do quadro de funcionários com formação em serviço social e psicologia, disponíveis nas Varas de Infância e Juventude;
- g) reuniões de pólos das unidades escolares, no mínimo, a cada trimestre, para troca de experiências e melhor sintonia entre as unidades e as DREs.
- h) denunciar a falta de condições de trabalho em todas as escolas;
- i) que o SINPEEM organize a formação dos cipeiros e incentive a participação nos locais de trabalho;

j) encaminhar as resoluções da Cipa para averiguação e sistematização e demais ocorrências da categoria absorvidas na subsede.

**5.3.3 - GESTÃO DEMOCRÁTICA DO SISTEMA EDUCACIONAL E DA ESCOLA**

**5.3.3.A** - A escola, palco privilegiado para o desenvolvimento do processo de ensino/aprendizagem, cumprirá seu papel tanto quanto mais intenso for o processo democrático de tomada de decisões, no exercício pleno de sua autonomia.

**5.3.3.B** - Para que tenhamos, de fato, educação com qualidade social é preciso enfatizar a necessidade de democratizar a gestão da educação e das instituições educativas, garantindo a participação de estudantes, funcionários, pais, professores, gestores, funcionários e comunidade local na definição e realização das políticas educacionais, de modo a estabelecer o pleno funcionamento dos conselhos e órgãos colegiados de deliberação coletiva da área educacional para todas as instituições educativas e sistemas de ensino.

**5.3.3.1 - CAMPANHAS, REIVINDICAÇÕES E AÇÕES POLÍTICAS DO SINPEEM:**

- a) gestão coletiva com efetivo funcionamento do Conselho de Escola como espaço de articulação do projeto pedagógico, de formação e instalação dos Conselhos Regionais de Gestão Participativa na Educação;
- b) incentivo, respeito e compromisso à organização e representação de estudantes, profissionais da educação, funcionários e pais de alunos;
- c) ampliação das condições de participação da comunidade na vida da escola;
- d) aprimoramento dos canais de comunicação e livre circulação de informações das escolas entre si; entre as escolas e SME; entre as escolas e outras instâncias, com uso das novas tecnologias de informação e comunicação;
- e) Conselho Municipal de Educação com estrutura e composição democrática, com participação e representação de todos os segmentos da sociedade envolvidos com a educação e processo eletivo;
- f) autonomia da escola na elaboração, execução e avaliação de planos e projetos, respeitados os princípios e diretrizes do Plano Municipal de Educação e garantido seu acompanhamento por órgãos competentes de representação, inclusive do corpo docente, dos educandos e da população organizada.
- g) a atuação prioritária da comunidade no Conselho de Escola, implementando um conselho deliberativo e democrático;
- h) realização de um amplo trabalho de divulgação, formação e conscientização da importância de gestão democrática, envolvendo os profissionais de educação, pais e alunos;
- i) garantia de espaço físico e materiais para as reuniões da Associação de Pais e Mestres (APM), Conselhos e Grêmio Estudantil.

**5.3.4 - POLÍTICA PERMANENTE DE FORMAÇÃO E PARA A VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL:**

- a) investidora na carreira por concurso público de provas e títulos e ingresso/aceso para as classes que compõem as carreiras que integram o Quadro dos Profissionais de Educação;
- b) remuneração compatível com a responsabilidade e importância estratégica do serviço público e da educação;
- c) piso salarial, no início da carreira e para a menor jornada de trabalho, nunca inferior ao valor do salário mínimo calculado pelo Dieese;
- d) valorização do tempo de serviço e combinação deste com títulos como componente para enquadramento por evolução;
- e) progressão salarial na carreira, por incentivos que contemplem titulação, experiência, participação em projetos e programas, atualização e aperfeiçoamento profissional;
- f) para a constituição da Jeif, computar não só aulas/classes atribuídas para regência (25 horas/aula), assim como turmas de reforço e recuperação, de treinamento esportivo e de iniciação teatral, musical, dança, entre outros;
- g) criação do Centro Municipal de Formação da SME e do programa de formação continuada nas modalidades presencial e a distância, com o objetivo de melhorar a qualificação e habilitação profissional na educação; formação continuada para os educadores em entidades públicas, com a garantia da dispensa de ponto para formação, afastamento remunerado para cursos, mestrado e doutorado;
- h) criação da função de professor formador, nos moldes do professor de acompanhamento e inclusão (Paai), nos Centros de Formação da SME, no âmbito regional, em processo seletivo interno, com critérios objetivos de seleção, buscando ampliar o campo de atuação na rede municipal de ensino e o aproveitamento das experiências e o conhecimento acumulado.
- i) prover a formação dos profissionais de educação, de modo a atender às especificidades do exercício de suas atividades, bem como aos objetivos das diferentes etapas e modalidades da educação básica;
- j) assegurar programas permanentes e regulares de formação continuada para aperfeiçoamento profissional, inclusive em nível de pós-graduação;

**k)** utilizar as horas adicionais e atividades das jornadas, bem como parte das jornadas dos gestores e dos demais profissionais de educação para a formação profissional e programas de incentivo à cultura geral;

**l)** vinculação de um terço da JBD para formação;

**m)** formação continuada para o uso das tecnologias pelos educadores;

**n)** combater as avaliações institucionais; que os trabalhadores em educação construam os seus instrumentos de avaliação e os use para uma concepção de educação que atenda às reivindicações dos trabalhadores.

**o)** processo de avaliação teórica e prática elaborado coletivamente pelo órgão executivo e os profissionais de educação abrangendo:

**1** formulação das políticas educacionais;

**2** aplicação das políticas educacionais pelas redes de ensino;

**3** desempenho dos profissionais do magistério e do quadro de apoio à educação;

**4** as condições socioeducativas dos educandos;

**5** os resultados alcançados pelas unidades e pelo sistema de ensino;

**6** pisos por cargo, classes, jornadas e desenvolvimento nas carreiras.

**p)** organizar atividades que garantam o conhecimento da proposta apresentada pelo governo, o debate e a negociação antes de o projeto de lei ser encaminhado para a Câmara Municipal;

**q)** o SINPEEM deve produzir material de divulgação da proposta de PME.

### 5.3.5 - AVALIAÇÕES QUE NÃO CULPEM NEM PUNAM

**5.3.5.A** - Para o SINPEEM, avaliações permanentes são próprias e da natureza do processo educativo. No entanto, não podem desconsiderar a interdependência entre o trabalho do profissional de educação e o funcionamento geral do sistema de ensino. Portanto, devem ser compreendidas como um processo global e permanente de análise de atividades, a fim de proporcionar ao profissional de educação análise de sua prática, percebendo seus pontos positivos e visualizando caminhos para a superação de suas dificuldades, possibilitando seu crescimento profissional, e, ao sistema de ensino, indicadores que permitam o aprimoramento do processo educativo.

**5.3.5.B** - No município são aplicadas as avaliações internas e externas. As externas – Prova Brasil, Prova São Paulo e Prova da Cidade – têm como base os referenciais curriculares estabelecidos. As avaliações internas, como a de desempenho, colocam o profissional de educação na “mão da chefia” e podem ser usadas como instrumentos de punição e desmoralização do funcionário. Podem atender ainda às políticas privatistas e de terceirização na educação.

**5.3.5.C** - A avaliação institucional, hoje, corresponde à desregulamentação do Estado, que pouco se preocupa em dar condições para, de fato, enxergar a realidade da educação pública e melhorá-la, mas utiliza a avaliação externa para premiar e punir tanto escolas como profissionais, em especial com a política de bônus. A avaliação do aluno é usada como o único indicativo da qualidade do ensino, desconsiderando inúmeros fatores da realidade educacional.

**5.3.5.D** - O SINPEEM defende que todo e qualquer processo de avaliação deve considerar:

**a)** as dimensões intra e extraescolares de maneira articulada, na efetivação de uma política direcionada à garantia de educação de qualidade para todos;

**b)** que a construção de uma educação de qualidade deve levar em conta a dimensão socioeconômica e cultural, uma vez que o ato educativo se dá em um contexto de posições e disposições no espaço social, de heterogeneidade e pluralidade sociocultural, que repercutem e também se fazem presentes nas instituições educativas;

**c)** a necessidade de condições para a oferta de um ensino de qualidade social;

**d)** o reconhecimento de que a qualidade da educação para todos, entendida como qualidade social, implica em garantir a promoção e a atualização histórico-cultural em termos de formação sólida, crítica, ética e solidária, em sintonia com as políticas públicas de inclusão, de resgate social e do mundo do trabalho;

**e)** os processos educativos e os resultados dos estudantes para uma aprendizagem mais significativa resultam de ações concretas, com o objetivo de democratizar os processos de organização e gestão, das práticas curriculares, dos processos formativos, do planejamento pedagógico, dos processos de participação, da dinâmica da avaliação e, portanto, do sucesso escolar dos estudantes.

**f)** as relações entre número de estudantes por turma, estudantes por docentes e estudantes por funcionários como aspectos importantes e condições para a oferta de educação de qualidade;

**g)** que o financiamento público é fundamental para estabelecer condições objetivas de oferta de educação de qualidade e para implementar educação básica que respeite a diversidade;

**h)** a estrutura e as características da instituição que traduzem positiva ou negativamente a qualidade da aprendizagem – em especial quanto aos projetos desenvolvidos, o ambiente educativo e/ou o clima organizacional, o tipo e as condições de gestão, o projeto político-pedagógico, a participação e integração da comunidade escolar, a formação e condições de trabalho dos profissionais de educação, a dimensão do acesso, permanência e sucesso escolar;

**i)** a livre organização sindical e estudantil garantida;

**j)** a satisfação e o engajamento ativo dos diferentes segmentos e, sobretudo, do estudante e do professor, no processo ensino/aprendizagem como fator de fundamental importância para a melhoria do desempenho escolar e para o sucesso na escola;

**k)** apoio técnico e financeiro, por parte da Prefeitura, destinado a melhorar as condições de trabalho e a erradicar e prevenir a incidência de doenças profissionais;

**l)** aplicação integral dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, além de outros destinados por lei à educação;

**m)** garantir na organização da rede escolar adequada relação numérica professor/educando em todas etapas e modalidades de ensino da educação básica, a fim de elevar a qualidade da educação e atender às condições de trabalho dos educadores.

### 5.4 - ORGANIZAÇÃO DO ENSINO E QUALIDADE DA EDUCAÇÃO

**5.4.A** - O debate sobre a qualidade do ensino público não pode ficar reduzido ao desempenho dos alunos em avaliações externas. Sabemos que as novas gerações estão diariamente expostas ao excesso de informação e com acesso a diferentes mídias. A escola precisa se adequar e responder aos desafios que estão postos pelo mundo do conhecimento e das novas tecnologias.

**5.4.B** - Não pode, de forma alguma, se submeter aos argumentos superficiais daqueles que identificam a organização do ensino em ciclos e a progressão continuada como responsáveis pelo fracasso escolar e baixa qualidade da educação.

**5.4.C** - A organização do ensino em ciclos está, necessariamente, ligada à concepção de escola democrática, que respeita as diferenças culturais, étnicas sociais e econômicas. Portanto, defensável pelos profissionais de educação.

**5.4.D** - Consideramos que a organização do ensino em ciclos e a progressão continuada e teórica são funcionalmente necessárias e podem ter excelentes resultados, desde que:

**a)** seja efetivado um trabalho político-pedagógico e administrativo sistemático que favoreça a real implantação do ciclo;

**b)** seja estabelecido como princípio a qualidade social da educação, priorizando as relações humanizadas, sustentáveis e solidárias;

**c)** seja realizada a reorganização curricular, tendo em vista a organização em ciclo e as diferentes etapas de desenvolvimento da capacidade de aprendizagem dos alunos;

**d)** sejam mantidos e equipados adequadamente os laboratórios de informática com número de computadores e Poies em proporção ao número de alunos, salas e turnos das unidades escolares;

**e)** sejam efetivadas ações planejadas de formação continuada, a ser realizada pela DOT/DRE, para os profissionais de educação envolvidos com o ensino fundamental, visando à compreensão de como atuar nos ciclos;

**f)** sejam realizadas reuniões/seminários, considerando-os como dia letivo, para realizar a avaliação do projeto pedagógico da unidade, os resultados alcançados e as alterações necessárias;

**g)** sejam garantidos meios, espaço, material e profissionais de educação para o acompanhamento individualizado dos alunos, principalmente daqueles com dificuldade de aprendizagem;

**h)** seja determinado pela SME, ouvido os profissionais de educação, os eixos norteadores da estrutura e funcionamento dos ciclos;

**i)** seja realizada a avaliação contínua e diagnóstica acompanhada das condições necessárias para executar atividades que permitam aos alunos superar dificuldades, sem promoção automática e com direito à recuperação paralela;

**j)** na estruturação dos ciclos seja considerado como ponto de referência o desenvolvimento do aluno e não a organização dos conteúdos;

**k)** seja considerado o princípio de progressão do aluno em contraposição às idéias de promoção automática ou de promoção/retenção;

**l)** seja garantido o acesso ao conhecimento através da formação de equipes multidisciplinares que trabalhem aspectos que interferem no processo ensino aprendizagem;

**m)** seja assegurada a realização de recuperação paralela dos educandos com defasagem de aprendizagem, desenvolvida por professores remunerados para tal fim e integrada ao projeto pedagógico da escola;

**n)** seja feito planejamento ajustado à organização do ensino por ciclos e não por série, de acordo com as necessidades de aprendizagem dos alunos;

**o)** haja módulo de professores por unidade escolar redefinido para assegurar a execução dos trabalhos de apoio e reforço de aprendizagem;

**p)** seja feito registro permanente do processo educativo e do ensino aprendizagem e avaliação coletiva e global no final de cada ciclo;

**q)** seja feita avaliação coletiva que abranja todos os envolvidos no processo educacional e todos os aspectos que interferem no aproveitamento dos alunos e os resultados definam ações e graus de responsabilidades dos envolvidos, no processo ensino aprendizagem;

**r)** sejam considerados na avaliação do aluno todos os aspectos do seu desenvolvimento: conhecimento, socialização, formação de valores, habilidades cognitivas;

**s)** a avaliação externa não seja considerada instrumento para identificar fracassos, mas usa da para identificar as necessidades da escola para superar as desigualdades nas condições de aprendizagem dos alunos;

**t)** o ensino possibilite o conhecimento crítico de múltiplas abordagens teóricas;

**u)** o ensino possibilite às crianças, adolescentes, jovens e adultos desenvolver e expandir o interesse pela cultura;

**v)** o ensino respeite a individualidade do aluno, estimulando-o a colocá-la a serviço da sociedade e a desenvolver, conscientemente, a disciplina individual e a disciplina coletiva, no sentido da responsabilidade pessoal e social, visando ao exercício pleno da cidadania.

**5.4.1 - CAMPANHAS, REIVINDICAÇÕES E AÇÕES POLÍTICAS DO SINPEEM:**

**a)** que o SINPEEM vincule a defesa dos ciclos à cobrança para que governo ofereça todas as condições materiais, formação e valorização dos profissionais de educação;

**b)** que o SINPEEM realize lutas para que o governo adapte a estrutura de todas as escolas à organização do ensino em ciclos;

**c)** que o SINPEEM defenda e lute para que o governo ofereça cursos para todos os profissionais de educação, visando à superação de dificuldades existentes na organização do ensino em ciclos.

**5.5 - PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS INTEGRADOS**

**5.5.A** - Alguns programas que poderiam ter bons resultados fracassam por serem lançados casuisticamente ou por intenção de se tornarem marcas de governos e não como política de Estados.

**5.5.B** - O SINPEEM defende que os programas devem ser integrados e considerem a realidade, os objetivos e as metas a serem alcançados.

**5.5.C** - A Secretaria Municipal de Educação e os órgãos afins devem atuar integrando:

**a)** os programas que compõem o Plano de Educação;

**b)** a escola e a comunidade;

**c)** as modalidades e níveis de ensino, ciclos e séries;

**d)** as disciplinas/atividades;

**e)** a programação regular e os projetos específicos;

**f)** as formações geral e profissional;

**g)** os alunos com necessidades educativas especiais e demais alunos, nos diferentes graus, níveis, séries e modalidades de ensino;

**h)** a relação entre os princípios e diretrizes comuns e as especificidades de cada serviço, escola, localidade, contexto e situação;

**i)** o ordenamento graduado e interrelacionado do ensino, em ciclos, articulado horizontal e verticalmente, prevendo-se mecanismos democráticos de passagem de um ao outro;

**j)** a superação da fragmentação entre atividades e componentes curriculares, atendendo às características e métodos próprios de cada área do conhecimento.

**5.5.1 - AÇÕES POLÍTICO-ADMINISTRATIVAS NECESSÁRIAS**

**5.5.1.A** - Para que o sistema municipal de ensino e a escola cumpram integralmente seu papel na oferta de educação de qualidade social, o SINPEEM defende a necessidade de algumas condições. Entre elas:

**a)** realização da reforma administrativa na SME, que lhe garanta a autonomia na execução do orçamento da educação;

**b)** orçamento participativo: a gestão da receita vinculada à educação deve ser de responsabilidade dos órgãos centrais, com transparência e participação dos demais órgãos do sistema de ensino e da comunidade na definição de prioridades;

**c)** que seja de sua competência, com a participação da sociedade, através das suas organizações representativas, a definição de programas, investimentos, planos de expansão da rede física, concursos e contratações de pessoal e de serviços;

**d)** criação e funcionamento do Conselho de Estudo da demanda, com membros dos Conselhos de Escola e Regionais de Gestão Participativa;

**e)** criação de departamentos regionais de planejamento, programas e projetos e execução de políticas educacionais para as áreas correspondentes às subprefeituras;

**f)** transformação das Diretorias Regionais de Educação em órgãos de coordenação e apoio ao processo pedagógico nas unidades educacionais e apoio funcional aos profissionais da educação;

**g)** criação da carreira de pessoal técnico-administrativo para ocupação de cargos e funções nos órgãos de SME;

**h)** autonomia para as escolas construírem o projeto pedagógico com garantia de formação profissional continuada e os recursos financeiros necessários;

**i)** fixação nos âmbitos municipal, estadual e federal do número máximo de alunos por sala de aula, conforme aprovado em nossos congressos, de acordo com a tabela:

Criança/idade	nº de educadores	alunos por sala
0 a 11 meses	1	4
1 ano a 1 ano e 11 meses	1	6
2 anos a 2 anos 11 meses	1	10
3 anos a 3 anos 11 meses	1	10
4 anos a 4 anos 11 meses	1	15
5 anos a 5 anos 11 meses	1	15
Ensino fundamental	1	20
Ensino médio	1	25
Educação de Jovens e Adultos	1	25
Emee – educação infantil	1	4 a 6
Emee – 1º ao 4º ano	1	3 a 5
Emee – 5º ao 8º ano	1	5 a 8

**j)** repensar a relação adequada nas salas onde houver alunos com necessidades especiais.

**5.6 - PAPEL DOS ÓRGÃOS INTERMEDIÁRIOS DE SME:**

**a)** redefinir as atribuições das DREs: sua tarefa essencial será a de coordenar o trabalho educacional na região a partir da realidade e das necessidades das unidades escolares com relação a recursos humanos, materiais e orientação técnica, conciliando a autonomia das unidades escolares com a defesa do sistema público de ensino;

**b)** viabilizar a realização do levantamento anual de demanda escolar e o atendimento;

**c)** direcionar as atribuições dos supervisores à integração pedagógica entre unidades educacionais e de fiscalização em instituições educacionais particulares;

**d)** estimular o debate do orçamento participativo para a definição das prioridades regionais;

**e)** estimular o funcionamento dos Conselhos Regionais de Gestão da Educação, composto por profissionais de educação, representação da DRE e da população local.

**5.7 - AÇÕES VOLTADAS À EDUCAÇÃO INFANTIL**

**5.7.A** - A educação infantil tem sido negligenciada em sua oferta. Faltam vagas, tanto nas Emeis como nos CEIs, contrariando o que é veiculado em propagandas dos governos sobre ampliação de vagas.

**5.7.B** - De fato, houve aumento de unidades mantidas diretamente pela Prefeitura. Mas, insuficiente e desproporcional à quantidade de vagas criadas através de contratos de convênios.

**5.7.C** - O aumento das vagas nas redes diretas ainda é mínimo considerando o número de crianças sem vagas. O governo Kassab gasta milhões com as terceirizações e os convênios, isto é um absurdo. É necessária a imediata construção de escolas, acabar com as terceirizações e o fim dos convênios; que todas as escolas de educação infantil sejam da rede pública.

**5.7.D** - Insuficiência de vagas, superlotação das salas e número excessivo de crianças por professor e a permanência e ampliação dos contratos de convênios, são problemas que devem ser revertidos urgentemente.

**5.7.E** - Urgente também é aplicação de direitos iguais para todos os profissionais de educação infantil, quer atuem em Emei ou CEI. Calendário escolar, recesso, férias, reuniões pedagógicas, cumprimento de hora/atividade, formação, jornadas de trabalho, não podem ter qualquer distinção.

**5.7.F** - Com um discurso falacioso de que o ensino fundamental aos seis anos acrescenta mais um ano de ensino obrigatório, ignoram, propositalmente, a necessidade da educação infantil como fase importante para o desenvolvimento da criança e deixam de defender a obrigatoriedade da educação infantil. Por trás da defesa do ensino fundamental aos seis anos e agora também aos cinco anos, tenta-se esconder a destruição da educação infantil. O SINPEEM deve promover campanha nas ruas em defesa da educação infantil, alertando a população sobre as condições precárias com que as crianças de seis anos foram transferidas para as escolas de ensino fundamental e o risco da entrada aos cinco anos, a defesa intransigente das crianças de 6 anos na Emei e da obrigatoriedade do ensino infantil, com carta aberta à população, podendo inclusive procurar outros sindicatos que atuam na educação para se somarem na luta da defesa da educação infantil e contra o ensino fundamental aos seis e aos cinco anos.

**5.7.G** - Também devemos atuar para reverter a política dos governos, quanto a idade das crianças nas diferentes etapas da educação infantil. Lutar contra a decisão do MEC de matricular crianças com cinco anos no ensino fundamental, é defender a educação infantil, as crianças e seus profissionais.

**5.7.1 - REIVINDICAÇÕES, CAMPANHAS E AÇÕES POLÍTICAS RELACIONADAS À EDUCAÇÃO INFANTIL:**

- a) reconhecimento da educação infantil como direito da criança e da família;
- b) a educação infantil deve ter como objetivo o desenvolvimento integral da criança e deve ser adequada às características das diferentes idades;
- c) avaliação na educação infantil, não deve ser limitada a um registro do desenvolvimento da criança, mas como diagnóstico para adoção de medidas que visem superar as suas dificuldades e avançar o seu desenvolvimento;
- d) programa de formação permanente dos docentes, gestores e quadro de apoio que atuam na educação infantil; professores orientadores de salas lúdicas (brinquedotecas) nos CEIs e nas Emeis, bem como nas séries iniciais do ensino fundamental;
- e) todas as unidades devem ter condições materiais, logística e de trabalho e para os profissionais de educação;
- f) denominar Escola de Educação Infantil todas as unidades que atendem crianças de até seis anos ou a completar até o início do ano letivo (mês de fevereiro);
- g) fim do rodízio de classes;
- h) realização, pela SME, de convênios com as universidades públicas, para garantir a formação em nível superior a todos os profissionais da educação infantil;
- i) aplicação de todos os direitos funcionais previstos para os profissionais de CEIs;
- j) viabilização de condições adequadas de trabalho e de atendimento às crianças, melhorando a infraestrutura física, o envio de materiais e verbas para os CEIs e Emeis;
- k) atendimento em período integral, com propostas de trabalho e estrutura adequada nos equipamentos, para as crianças de 0 a 6 anos e às famílias que precisarem;
- l) universalização do atendimento, com percentuais definidos anualmente, para atender ao déficit, visando à expansão e garantia da oferta de educação infantil, inclusive para o atendimento às crianças com necessidades especiais;
- m) inclusão dos alunos portadores de necessidades especiais e não apenas sua inserção, sem nenhum apoio técnico, pedagógico e material para os profissionais do ensino, com redução de alunos mediante estudo específico de acordo com os tipos e necessidades;
- n) construção de unidade de educação infantil deve ser feita com infraestrutura abrangendo os espaços pedagógicos, de recreação e ludismo;
- o) projeto pedagógico nas unidades educacionais, considerando as diretrizes curriculares e as experiências acumuladas na rede, expressando a organização educativa da escola, baseado no princípio da gestão democrática;
- p) assistentes de direção nos CEIs;
- q) horário de intervalo nos CEIs;
- r) professores orientadores de sala de leitura (POSLS) e de informática (Poies) nas Emeis;
- s) professores de Educação Física e Arte nas unidades de educação infantil;
- t) inclusão dos alunos portadores de necessidades especiais e não apenas sua inserção sem nenhum apoio técnico, pedagógico e material para os profissionais de educação infantil;
- u) os professores volantes devem ter o direito de participar do PEA e pontuar;
- v) manutenção nos CEIs do módulo de saúde (auxiliares de enfermagem), também extensivo às Emeis, em respeito à concepção de que as instituições de educação infantil devem cuidar e educar;
- w) exigir o cumprimento da proporção criança/espaco físico, para garantir o atendimento à criança pequena, considerando que o espaco físico necessário, com a existência de materiais pedagógicos e mobiliários projetados para um projeto pedagógico pensado para cada faixa etária;
- x) que o SINPEEM se posicione contra as mudanças na educação infantil que prejudicam os profissionais dessa modalidade de educação, como a escolha de turnos e o acúmulo, organizando a categoria para o enfrentamento contra a redução de turnos nas Emeis em 2011 e a superlotação dos CEIs, bem como pela construção/ampliação da rede direta para garantir o atendimento à demanda real do município;
- y) propor aos sindicatos e aos movimentos e entidades populares não comprometidos com a política privatizante a realização de campanha contra a terceirização da educação infantil;
- z) defender no Plano Municipal de Educação a fixação de prazo, não superior a cinco anos, para a substituição de toda a rede conveniada;

**aa)** qualificação arquitetônica que atenda à finalidade de cada equipamento de educação infantil e cumprimento de todas as normas de acessibilidade.

**5.8 - AÇÕES VOLTADAS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL**

**5.8.A** - Os governos do Estado e do Município compartilham a responsabilidade quanto ao oferecimento obrigatório do ensino fundamental. No entanto, nos últimos anos, inclusive como resultado da mudança do financiamento da educação, através da criação do Fundeb e posterior Fundeb, os Estados vêm transferindo a manutenção e custeio desta etapa do ensino básico para os municípios.

**5.8.B** - O que ocorre na cidade de São Paulo é bastante ilustrativo desta transferência e suas conseqüências. O atendimento à demanda pelo governo do Estado vem diminuindo a cada ano. Já o número de matrículas na rede municipal cresceu sem o devido e necessário repasse de receitas, gerando problemas graves para o atendimento universal com qualidade. Entendemos que é necessário o entendimento ações planejadas e responsabilidades compartilhadas entre os governos Municipal e Estadual para que seja assegurada a universalização do atendimento e da permanência no ensino fundamental com oferta de educação de qualidade. Objetivos que não podem deixar de ser considerados no Plano Municipal de Educação

**5.8.C** - A panacéia do momento para os males da educação é a escola de tempo integral, ou seja, permanência do aluno de ensino fundamental em dois turnos. A proposta de forte apelo popular, inclusive junto a educadores, transfere para a escola um excesso de tarefas e confunde educação com escolarização. Somos contrários à proposta. Por outro lado defendemos a ampliação de oportunidades educacionais de caráter esportivo, cultural e profissionalizantes respeitadas as características e opções das crianças e adolescentes e da família.

**5.8.D** - As matrículas centralizadas impedem que as escolas matriculem os alunos, tanto no regular como na EJA. Essa medida mascara a demanda, visto que a DRE matricula os alunos onde considera mais conveniente, desconsiderando a opção de pais e alunos, superlotando salas e deixando alunos sem matrícula por longo tempo. Além disso, essa medida desrespeita a autonomia das escolas e favorece a política de escola pólo.

**5.8.1 - REIVINDICAÇÕES, CAMPANHAS E AÇÕES POLÍTICAS RELACIONADAS AO ENSINO FUNDAMENTAL:**

- a) a universalização do atendimento da demanda no ensino fundamental gratuito, considerando a indissociabilidade entre o acesso, permanência e qualidade da educação escolar;
- b) o acesso à toda a população, respeitados a faixa etária e as necessidades especiais dos educandos;
- c) autonomia para as escolas fazerem as matrículas do regular e EJA;
- d) adequação do ensino noturno às necessidades dos alunos, por meio de compatibilização de horários, opções programáticas e metodológicas diferenciadas, acesso a todos os recursos pedagógicos da escola;
- e) a organização do ensino fundamental com duração de nove anos e sua iniciação nunca com idade inferior aos 7 anos completos;
- f) atendimento ao ensino fundamental também pelo poder público estadual, através de ações planejadas entre os dois entes, visando a redução do número de alunos por classe/turma, evitando perdas de jornadas, emprego e remuneração para os profissionais de educação;
- g) a manutenção de Salas de Apoio Pedagógico e Salas de Apoio aos Portadores de Necessidades Especiais, com número de professores de acordo com a demanda para superação dos problemas e dificuldades de aprendizagem e fim dos entraves burocráticos para sua implantação e funcionamento;
- h) a garantia da efetiva implementação do ensino fundamental em ciclos, considerando o processo de reconstrução do conhecimento pelo educando.
- i) inclusão dos alunos portadores de necessidades especiais e não apenas sua inserção, sem nenhum apoio técnico, pedagógico e material para os profissionais do ensino, com redução de alunos mediante estudo específico de acordo com os tipos e necessidades;
- j) contra o fechamento das escolas especiais e que haja atendimento parcial dos alunos com necessidades especiais nas escolas regulares.

**5.9 - AÇÕES PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

**5.9.A** - Entendemos que a Educação de Jovens e Adultos deve atender ao princípio constitucional da educação como direito e dever do Estado. Deve visar não só a eliminação do analfabetismo, mas o oferecimento de educação de qualidade para todos. Esta modalidade de ensino deve respeitar as particularidades, necessidades e características dos indivíduos sem, no entanto, ser tratado com preconceitos ou de forma rebaixada em sua importância.

**5.9.B** - A EJA é direito de todos e dever do Estado. Entendemos que reorganização das turmas em pólos dificulta o acesso dos alunos, pois seu perfil é diferenciado, já que trabalha e tem responsabilidades sociais e culturais em sua comunidade.

**5.9.C** - A consolidação de uma política de EJA, concretizada na garantia de formação integral, de alfabetização e das demais etapas de escolarização ao longo da vida, inclusive para aqueles em situação de privação de liberdade, deve ser pautada pela inclusão e qualidade social, gestão e financiamento que assegure isonomia da EJA em relação às demais etapas e modalidades da educação básica.

**5.9.1 - REIVINDICAÇÕES, CAMPANHAS E AÇÕES POLÍTICAS RELACIONADAS À EJA:**

- a) realização de campanha pública de massa em jornais, rádios e televisão;
- b) estabelecer o número máximo de 25 alunos por turma e não estabelecer um mínimo para abertura de classe;
- c) contra as escolas pólo, pelo direito de os estudantes estudarem próximo à sua residência;
- d) atendimento ao público também no período noturno, para garantir a matrícula dos alunos trabalhadores;
- e) prioridade ao ensino presencial regular e supletivo de EJA e fim do ensino a distância;
- f) ampliação do número de cursos de Educação de Jovens e Adultos, nas unidades escolares do ensino fundamental e médio, com currículos e modos de funcionamento adequados às necessidades da população à qual se destinam, garantindo os recursos pedagógicos, materiais e financeiros, com professores da própria unidade escolar;
- g) que o Município e o Estado realizem um censo educacional visando localizar a demanda de jovens e adultos "analfabetos" e ofereçam educação para todos;
- h) que a SME, em parceria com as Secretarias Municipais de Emprego, Trabalho e Renda, vincule as políticas de EJA com as de proteção contra o desemprego, geração de empregos e renda;
- i) nenhum jovem fora da escola e do trabalho: quatro horas no trabalho e o restante para estudos e lazer.
- j) que a SME ofereça formação permanente específica aos profissionais que trabalham com essa modalidade de ensino, com o objetivo de criar um currículo próprio;
- k) inclusão dos alunos portadores de necessidades especiais e não apenas sua inserção, sem nenhum apoio técnico, pedagógico e material para os profissionais do ensino, com redução de alunos mediante estudo específico de acordo com os tipos e necessidades;
- l) exigir que a SME realize, anualmente, a chamada pública da EJA, utilizando todos os recursos e mídias;
- m) exigir que os governos realizem campanhas sobre a EJA.
- n) fim do Mova.

**5.10 - AÇÕES VOLTADAS PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL**

**5.10.A** - Funcionam na rede municipal Escolas de Educação Especial (Emees). O debate sobre a continuidade e expansão da quantidade destas unidades é antigo. Temos a convicção que a existência destas unidades atende às necessidades que não podem ser ignoradas pelos educadores nem pelo poder público, tampouco podem ser entendidas como uma recusa à educação inclusiva.

**5.10.B** - O SINPEEM defende a manutenção e ampliação da quantidade de Emees existentes, ao mesmo tempo que todas as unidades da rede tenham política educacional, estrutura, logística, recursos humanos com formação adequada e necessária para o atendimento pleno aos alunos com necessidades especiais.

**5.10.1 - CAMPANHAS, REIVINDICAÇÕES E AÇÕES RELACIONADAS À EDUCAÇÃO ESPECIAL:**

- a) ampliação da rede, considerando a infraestrutura necessária ao trabalho pedagógico de qualidade, com acompanhamento especializado junto à equipe escolar, contemplando desde a construção física, com adaptações adequadas aos portadores de necessidades especiais, até os espaços especializados de atividades artístico-culturais, esportivos, recreativos e a adequação de equipamentos e espaços específicos para trabalho de apoio aos alunos com dificuldade de aprendizagem;
- b) ampliação dos projetos de atendimento às crianças com necessidades especiais, realizados nas próprias unidades, com professores capacitados para a prestação desse serviço e garantir na unidade educacional a permanência do profissional de educação que se dispuser a atender a esses projetos e a esses alunos;
- c) criação de um programa especial de formação e capacitação para os profissionais de educação, voltado para o trabalho com alunos portadores de necessidades especiais e com dificuldade de aprendizagem;
- d) inclusão dos alunos portadores de necessidades especiais e não apenas sua inserção, sem nenhum apoio técnico, pedagógico e material para os profissionais do ensino, com redução de alunos mediante estudo específico de acordo com os tipos e necessidades;
- e) intercâmbios com outras secretarias visando ao atendimento urgente aos alunos portadores de necessidades especiais;
- f) criação de centros públicos estatais de apoio interdisciplinar para alunos da rede pública municipal com necessidades educacionais especiais, bem como às suas famílias e às escolas para os casos não compatíveis com a inclusão;
- g) tornar disponíveis livros didáticos ou não escritos em braille, em caracteres ampliados para alunos deficientes visuais e para os de visão subnormal no ensino fundamental;

h) garantir transporte escolar com adaptações necessárias aos alunos que apresentem dificuldades de locomoção;

i) que as escolas considerem em seus projetos pedagógicos as necessidades educacionais especiais dos alunos, definindo os recursos necessários e oferecendo formação em serviço aos profissionais em exercício;

j) inclusão nos currículos de formação de professores disciplinas específicas para capacitação ao atendimento dos alunos especiais;

k) realização de encontros em troca de experiências entre os profissionais habilitados em necessidades especiais e os profissionais da rede regular.

l) exigir da SME todas as condições para que as escolas de educação especial e as demais unidades da rede possam atender aos alunos com necessidades especiais;

m) a inclusão de alunos com necessidades especiais ocorre sem que as escolas sejam minimamente preparadas para isso. Não há nas escolas especialistas para auxiliar no trabalho pedagógico nem mesmo condições físicas adequadas, como, por exemplo, banheiros adaptados, corrimão, rampa, elevadores, nem mesmo a adequação do número de alunos por sala, que está previsto em legislação é respeitada. O SINPEEM deve fazer um levantamento rigoroso de como está a situação nas escolas no que se refere à inclusão, desde o ensino infantil até o ensino fundamental e médio, para termos um quadro geral. O objetivo deste levantamento é pressionar SME para que tome providências urgentes no sentido de adequar as escolas com recursos materiais, espaço físico, profissionais especializados e redução do número de alunos por sala, para o atendimento aos alunos com necessidades especiais.

n) exigir que seja revisto o módulo do quadro de apoio e que não sejam contados os profissionais em licença ou readaptados;

o) reivindicar que os diretores e coordenadores que estão escolhendo nas Emees conheçam a Língua Brasileira de Sinais (Libras), que também deve ser do domínio de todos os funcionários das Emees;

p) reivindicar que os gestores que estão escolhendo nas Emees atendam ao Decreto nº 5.626/09;

q) que os funcionários, para atuarem nessas unidades educacionais, tenham cursos de Libras com carga horária mínima de 120 horas, oferecidos pela SME.

**5.11 - O SINPEEM E AS AÇÕES VOLTADAS PARA A EDUCAÇÃO INCLUSIVA**

**5.11.A** - O SINPEEM deve apoiar todas as iniciativas que visem à disseminação de política direcionada à transformação dos sistemas educacionais em sistemas inclusivos, que contemplem a diversidade com vistas à igualdade.

**5.11.B** - Para isso, são necessários estrutura física, recursos materiais e humanos e apoio à formação, com qualidade social, de gestores, professores e demais profissionais de educação nas escolas públicas, tendo como princípio a igualdade de direitos e a diversidade étnicorracial, de idade, de orientação sexual e religiosa, bem como a garantia dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e elevadas habilidades/superdotação.

**5.11.1 - CAMPANHAS, REIVINDICAÇÕES E AÇÕES RELACIONADAS À INCLUSÃO:**

a) realização de processos de formação inicial e continuada dos docentes em consonância com as atuais demandas educacionais e sociais para um ambiente educacional inclusivo;

b) garantia de que na formação inicial e continuada a concepção de educação inclusiva esteja sempre presente, o que pressupõe a reestruturação dos aspectos constitutivos da formação dos professores, com vistas ao exercício da docência no respeito às diferenças e no reconhecimento da valorização da diversidade, tendo como compromisso o desenvolvimento e a aprendizagem de todos os alunos, por meio de um currículo que favoreça a escolarização e estimule as transformações pedagógicas das escolas, visando à atualização de suas práticas, como meio de atender às necessidades dos estudantes durante o percurso;

c) participação das Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Esportes, Meio Ambiente e Assistência Social no desenvolvimento de programas de apoio às crianças e aos adolescentes com necessidades especiais;

d) formação de equipes multidisciplinares que atendam poucas unidades escolares em cada região, prestando o atendimento necessário às crianças e aos adolescentes em com necessidades especiais e/ou em condições de risco e de suas famílias;

e) programas paradidáticos e profissionalizantes que ocupem maior parcela de tempo, oferecidos na rede pública de ensino;

f) a ampliação do número de aparelhos de cultura e lazer nos bairros periféricos, com bibliotecas, teatros, música, Centro Desportivo Comunitário (CDC), casas de cultura etc.;

g) ao divulgar o ECA nas escolas municipais, garantir a construção da cidadania das crianças, dos jovens e dos adolescentes através da vivência de seus direitos e da conscientização coletiva da importância da prática dos deveres, contidos nas normas disciplinares, construídas nas escolas municipais;

h) programas e projetos de segurança para as escolas e implementação de políticas de inclusão social (esportes, cultura, lazer etc.) que visem ao combate à violência, prioritariamente, nos bairros com maior índice de violência e tráfico de drogas;

**i)** aulas públicas e no espaço escolar, com pais e familiares dos alunos sobre a proteção à criança e ao adolescente e a inclusão destes, quando em conflito com a lei;

**j)** aulas opcionais de Libras no currículo, inclusive para pais e familiares;

**k)** garantia progressiva da qualificação de todos os educadores em Libras;

**l)** garantia de cursos de especialização em educação especial/inclusiva – áreas diversas: surdez, deficiência intelectual, visual e física para os docentes que atuam na rede pública;

**m)** implantação de pelo menos uma Saai de cada deficiência em cada microrregião, com a finalidade de criar uma rede de apoio a todas as unidades educacionais da rede;

**n)** garantia de todos os recursos necessários para o atendimento às crianças com necessidades educacionais especiais, eliminando a burocratização nas suas aquisições.

#### 5.12 - FINANCIAMENTO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO

**5.12.A** - A vinculação de receitas orçamentárias para a manutenção e desenvolvimento do ensino é bandeira histórica do SINPEEM. Lutamos contra a mudança da Lei Orgânica do Município em 2001, que teve como consequência a redução do percentual de 30% para 25% e a apropriação de 5% anteriormente vinculados ao cumprimento dos gastos com educação, conforme determina a LDB, destinados a partir de então para programas de assistência.

**5.12.B** - A falácia do financiamento da educação se aprofunda ao impor o ensino fundamental aos seis anos, acabando com o terceiro estágio nas Emeis e jogando as crianças de cinco, seis anos no ensino fundamental. Tal medida só se explica pelo aspecto econômico, desconsiderando totalmente a criança e a aprendizagem.

**5.12.C** - Os discursos neoliberais afirmam que o problema não é falta de investimento e sim má gestão dos recursos existentes para este setor. Afirmam, também, que a baixa qualidade do ensino é responsabilidade dos professores.

**5.12.D** - Na Conferência Municipal de Educação de São Paulo foi aprovada a reivindicação para que sejam aplicados 10% do PIB em educação até 2014. Temos a certeza de que isto só será efetivado se houver pressão de toda a sociedade, para que a educação seja de fato, considerada como investimento e não como gastos sem retorno.

**5.12.E** - No âmbito do município de São Paulo, lutamos pela volta da aplicação de 30% das receitas e transferências correntes em manutenção de desenvolvimento do ensino, reconhecendo que se faz necessário também a elaboração e aprovação de uma reforma tributária pautada pela justiça social e o equilíbrio regional, que garanta recursos financeiros para a efetivação dos direitos sociais e distribuição de renda.

#### 5.12.1 - REIVINDICAÇÕES, CAMPANHAS E AÇÕES POLÍTICAS DO SINPEEM:

**a)** verba pública exclusivamente para a escola pública estatal;

**b)** mais verbas para a educação com o comprometimento de pelo menos 10% do PIB;

**c)** financiamento integral da educação pública pelo Estado.

**d)** desvinculação dos recursos destinados à educação de qualquer nível de contingenciamento de recursos provenientes das receitas da união;

**e)** efetivação da responsabilização administrativa e fiscal dos gestores públicos que não executem a integralidade dos recursos orçamentários destinados à educação e a perda de mandato nos termos da legislação em vigor;

**f)** cumprimento dos artigos 70 (com exclusão do inciso V) e 71 da LDB, que definem quais as despesas que são consideradas ou não como despesas com educação;

**g)** realização de estudos anuais sobre custo - aluno/qualidade na cidade de São Paulo;

**h)** descentralização e democratização com controle social dos recursos vinculados à educação;

**i)** lutar contra todo tipo de privatização na educação (terceirizações, convênios, administrações indiretas, ONGs e organizações sociais).

#### 5.13 - COMBATE À VIOLÊNCIA É POLÍTICA PERMANENTE DO SINPEEM

**5.13.A** - Dentre os brasileiros com 15 anos de idade ou mais, 14,4% são analfabetos. Destes, cerca de 10 milhões são negros ou pardos e apenas 9,9% das crianças das famílias de baixa renda têm acesso à creche. Da população de zero a três anos de idade, apenas 15,5% estão na educação infantil e 47,1% dos jovens em idade adequada frequentam o ensino médio. A média de estudo do brasileiro é de 7,2 anos, sendo 3,9 anos entre os 20% mais pobres e 10,2 anos entre os 20% mais ricos. Somente 8,6% das pessoas com mais de 25 anos de idade possuem 15 anos ou mais de estudos. Destes, 78% são brancos, 16,5% são pardos e 3,3% são negros. Apenas 23,6% dos estudantes universitários estudam em estabelecimentos públicos, sendo que 54,3% pertencem ao grupo dos 20% mais ricos. Além da população indígena, aldeada ou não, que concorre às vagas nas escolas públicas, com dificuldades de acesso, e não raro de permanência, mediante problemas de discriminação e violência.

**5.13.B** - Estes números, extraídos da última Pesquisa Nacional de Amostras de Domicílio, revelam que o problema da educação, nos aspectos violência e indisciplina, podem estar associados à imensa desigualdade regional, de renda e de oportunidades, fruto do injusto sistema de desenvolvimento econômico e de concentração de rendas, vigentes historicamente no país. Devemos lutar contra este modelo e adotar medidas imediatas que mitiguem sua repercussão no ambiente escolar, na forma de violência e indisciplina, até que se conquiste uma sociedade acentada na igualdade de condições e oportunidades. Uma sociedade socialmente justa e igualitária!

#### 5.13.1 - REIVINDICAÇÕES, CAMPANHAS E AÇÕES POLÍTICAS DO SINPEEM:

**a)** articulação entre justiça social, educação e trabalho no combate à violência na escola e na sociedade, tendo como eixo a diversidade na implantação de políticas públicas;

**b)** garantia, pelo poder público, à universalidade dos direitos, superando as desigualdades sociais;

**c)** igualdade de gênero;

**d)** combate ao racismo e a toda forma de discriminação: o racismo, a discriminação e a xenofobia agravam as condições da pobreza e violência, pois marginalizam, tanto na escola como na sociedade, indivíduos, grupos e comunidades, constituindo-se em poderoso mecanismo de segregação que fortalece outras formas de discriminação, como de classe, de gênero, de opção sexual, de origem étnica e de religião;

**e)** promoção e participação de campanhas pela paz, pelo respeito ao ambiente e à dignidade humana e pela erradicação da pobreza;

**f)** afastamento e proteção imediata aos profissionais de educação sob risco de vida ou agressão nas escolas, sem perdas de direitos;

**g)** criação de um núcleo, pela SME, para discutir a violência e ações para enfrentá-la no ambiente escolar;

**h)** pelo direito de os professores de Artes e de Educação Física comporem um terço da jornada dirigida aos educandos com projetos, oficinas e participação em campeonatos e atividades afins.

**i)** realização de campanha em defesa da vida e combate à violência na escola e na sociedade, em conjunto com outras entidades;

**j)** organização de atos e passeatas, em conjunto com outras entidades, contra a violência e pela paz;

**k)** valorização da criação de cargos aos trabalhadores indígenas dos Cecis da cidade de São Paulo;

**l)** exigir o oferecimento de curso de formação inicial aos educadores indígenas que atuam nos três Cecis da cidade de São Paulo.

## 6 - QUESTÃO FUNCIONAL

### 6.1 - SINPEEM NA DEFESA PERMANENTE PELA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE DIREITOS

**6.1.A** - O contínuo agravamento da crise social e a incapacidade dos poderes públicos de dar respostas efetivas em relação à baixa qualidade do ensino, ao atendimento à saúde, à crescente violência e à insegurança não podem deixar de ser vinculados às políticas de arrocho salarial, falta de investimentos em formação, redução e desmonte de quadros de pessoal, terceirização de serviços, contratos de convênios, privatização, desestruturação de carreiras e eliminação de direitos dos servidores, implementados por diferentes governos de Municípios, estados e União.

**6.1.B** - Os profissionais de educação, através do SINPEEM, por ter claro que a nossa luta é muito maior que a legítima defesa dos nossos direitos corporativos específicos, nunca deixou de realizar ações em defesa dos serviços públicos, da educação pública de qualidade, pela valorização e direitos profissionais, melhorias e direitos para os trabalhadores em geral.

**6.1.C** - Até agora, não conseguimos todas as reivindicações que aprovamos em nossas instâncias, apresentamos ao governo e por elas lutamos. No entanto, por mais que se force uma leitura negativa dos resultados obtidos pelas lutas realizadas pelo SINPEEM, não é possível a ninguém ignorar que obtivemos conquistas importantes ao longo dos anos.

**6.1.D** - A nossa carreira, por exemplo, consolidada na legislação que temos, foi estruturada depois de muitos anos de luta, tendo como parâmetro orientador a função social da profissão de educador (docentes, gestores e pessoal do apoio à educação) e as necessidades educativas. Na organização do quadro e das carreiras contidas no nosso estatuto, sempre consideramos que as suas composições, desenvolvimento, critérios de avaliação e qualificação devem explicitar o nosso compromisso social com a formação das novas gerações, com a qualidade da escola e com os serviços públicos. Somos com certeza, uma entidade que obteve conquistas importantes para a categoria, sem jamais deixar de continuar promovendo ações pela ampliação dos direitos e atendimento das reivindicações da categoria. Esta afirmação, longe de se caracterizar como manifestação ufana, pode ser comprovada com a realização de comparações com o que é obtido por outras categorias dos servidores municipais, profissionais de educação de outras redes e com o conjunto dos trabalhadores mesmo da iniciativa privada.

**6.1.E** - Devemos continuar atuando sempre considerando o que conquistamos, sem jamais ficarmos presos ao passado e presos às reivindicações, direitos e necessidades da nossa categoria.

**6.1.1 - REIVINDICAÇÕES, CAMPANHAS E AÇÕES POLÍTICAS DO SINPEEM:**

- a) lutar pela ampliação e por novos direitos;
- b) defender a gestão democrática, com funcionamento legal do Conselho Deliberativo nas unidades e nas DREs;
- c) lutar pela definição da organização e fixação do campo de atuação dos profissionais do ensino;
- d) defender a manutenção do provimento dos cargos da carreira do magistério por concursos de provas e títulos;
- e) lutar para que a investidura em cargo da classe II do concurso da carreira do magistério ocorra por acesso e por ingresso;
- f) lutar pela reorganização das carreiras que integram o quadro de apoio;
- g) defender a composição das carreiras do quadro de apoio em classes e categorias distintas por evolução funcional e de acesso;
- h) defender a ampliação da quantidade dos níveis e graus das tabelas de vencimentos do quadro do magistério, contidas no anexo da Lei nº 14.660/07;
- i) exigir ajuste nos critérios e interstícios da tabela que combina tempo e título, para fins de evolução funcional, permitindo que o fator título seja, de fato, um acelerador para que os integrantes do quadro do magistério e de apoio, possam chegar à última referência em menor tempo;
- j) lutar pela inclusão do direito de recesso em julho, para todos os profissionais dos CEIs;
- k) inclusão na Jeif, independentemente de regência de classe/aula;
- l) garantia da mesma composição na Jornada Especial Integral para os professores dos CEIs;
- m) gratificação de 50% pelo serviço noturno, prestado a partir das 19 horas;
- n) hora/aula excedente e de qualquer hora/trabalho além da jornadas a que estão submetidos os profissionais de educação, com valor 100% superior;
- o) direito de enquadramentos para os comissionados estáveis e não estáveis;
- p) direito de incorporação para fins de aposentadoria pelo exercício de cargos e jornadas especiais de trabalho;
- q) nenhuma perda de direitos para os readaptados;
- r) redução da jornada do quadro de apoio sem redução de salários;
- s) contagem do tempo de ADI para todos os efeitos no cargo de professor de educação infantil e professor de educação infantil e ensino fundamental I;
- t) formação pedagógica e capacitação técnica continuada;
- u) direito de opção para que os seguintes servidores que hoje atuam na educação possam integrar o Quadro dos Profissionais de Educação:

- 1 - agente de apoio
- 2 - assistente de gestão de políticas públicas;
- 3 - agente administrativo de vigilância/zeladoria;
- 4 - agente administrativo de serviços gerais;
- 5 - auxiliar técnico de desenvolvimento;
- 6 - contador;
- 7 - bibliotecário.

**6.2 - SINPEEM DEFENDE CARREIRA OPERACIONAL E TÉCNICO-ADMINISTRATIVA**

- 6.2.A** - Não aceitamos a terceirização dos serviços. Defendemos os direitos do quadro de apoio, sua carreira e a investidura nos cargos por concurso público.
- 6.2.B** - Para os atuais agentes escolares e agentes de apoio, defendemos a mudança de denominações e atribuições, combinada com a realização de concursos para os cargos das carreiras que integram este quadro.
- 6.2.C** - Não podemos defender a transformação e a mudança das atribuições sem vincular a obrigatoriedade de realização de concurso público, permitindo ao governo condições e tranquilidade para levar adiante a terceirização.
- 6.2.D** - Precisamos do quadro operacional e de auxílio técnico-administrativo escolar composto de cargos de provimento efetivo e funções de livre provimento exclusivamente nas unidades escolares, com as seguintes configurações:

a) classe I – serviços de apoio operacional:

- 1) agente de serviços gerais;
- 2) agente de vigilância e zeladoria;
- 3) auxiliar de merendeira;
- 4) merendeira.

b) classe II – serviços de apoio ao aluno:

- 1) agente de apoio ao aluno;
- 2) atendente de enfermagem;
- 3) auxiliar de enfermagem;
- 4) enfermeiro.

c) classe III: serviços administrativos:

- 1) auxiliar técnico de educação I e II;
- 2) secretário de escola;
- 3) técnico em contabilidade;
- 4) assistente técnico em informática.

**6.2.1 - REIVINDICAÇÕES, CAMPANHAS E AÇÕES POLÍTICAS DO SINPEEM:**

- a) criação de uma política de trabalho de formação continuada para o quadro de apoio;
- b) complementação de escolaridade sob responsabilidade do governo;
- c) garantia de substituição nas licenças do quadro de apoio;
- d) incorporação dos vigias escolares (agentes de apoio) ao QPE;
- e) sala para o quadro de apoio em todas as unidades de trabalho, com infraestrutura adequada;
- f) realização urgente de concursos para o quadro de apoio e fim das terceirizações;
- g) continuação da luta pelo enquadramento dos profissionais dos CEIs no quadro de apoio;
- h) modificação dos critérios para evolução funcional do quadro de apoio;
- i) ampliação do número de cargos de auxiliares técnicos;
- j) cursos oferecidos pela administração, específicos para os profissionais do quadro de apoio de níveis fundamental, médio e superior;
- k) afastamento remunerado e diminuição da carga horária para estudar;
- l) horário de formação dentro da jornada de trabalho, com direito à pontuação para evolução funcional;
- m) diárias na colônia de férias compatíveis (proporcionais) ao salário do quadro de apoio;
- n) aumento do módulo de funcionários;
- o) aparelhos e equipamentos dimensionados para trabalhar em grandes áreas e com grandes volumes;
- p) vestiários com chuveiros e local adequado para refeições;
- q) aumento do atual módulo de pessoal.

**6.3 - PROMOÇÃO DA SAÚDE DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO**

- 6.3.A** - A saúde física e mental dos trabalhadores tem sido afetada pelas condições de trabalho e de salário.
- 6.3.B** - As mazelas sociais se manifestam nas salas de aula. A Unesco aponta que 30% dos afastamentos em escolas da rede pública no Brasil são motivados pela violência e que os professores brasileiros têm o pior salário, comparados aos seus colegas de profissão de outros 32 países de economia equivalente, os obrigando a elevar a carga horária.
- 6.3.C** - A superlotação das salas de aula, a obrigatoriedade da extensão das jornadas, a convivência diária com a violência na escola e seu entorno fazem com que, professores, agentes de apoio, auxiliares técnicos e gestores se vejam submetidos a um ambiente que resulta em estresse, depressão e da Síndrome de Burnout (quadro em que o profissional desenvolve uma relação apática com o ofício).
- 6.3.D** - As doenças ocupacionais não se restringem, porém, aos danos psicológicos. Tendinites, bursites, disfonias, disfunções ortopédicas e problemas circulatórios fazem parte do dia a dia do professor.

**6.3.E** - No tocante à jornada de trabalho dos funcionários de escola, além de extensa, existe a sobrecarga de trabalho, notadamente física, nos casos de limpeza, alimentação e segurança. O manuseio de produtos químicos e a carência de equipamentos de proteção fazem do exercício profissional uma jornada insalubre e periculosa.

**6.3.F** - A cada ano, o número de readaptações e de afastamentos de servidores por doença aumenta. Restringir o tratamento ou instituir mecanismos que vinculem ganhos pecuniários à permanência no local de trabalho, que levam o funcionário a trabalhar, inclusive doente, pode gerar problemas crônicos e, conseqüentemente, readaptações definitivas. Precisamos avançar no debate sobre a promoção da saúde do trabalhador e não punir aqueles que ficam doentes.

**6.3.G** - A solução está relacionada às formas de prevenção e à melhoria das condições de trabalho: jornadas extensas – dupla jornada de trabalho do professor, agentes escolares com subempregos; número excessivo de alunos na escola, ocasionando estresse para o professor e sobrecarga para os agentes escolares na limpeza e na alimentação servida; estrutura de prédios e equipamentos inadequados e antigos, obrigando o funcionário a se adequar à estrutura; riscos como biológicos, ruídos, químicos, ergonômicos, iluminação inadequada, gases e falta de condições térmicas (escola de lata); e insegurança – a violência é uma realidade cotidiana nas nossas escolas, com alunos, professores e equipe técnica sofrendo desgaste diário. Todos estes fatores contribuem para o adoecimento e aquisição de doenças profissionais.

**6.3.H** - Condenar o profissional de educação à falta de uma política de prevenção é condená-lo ao adoecimento. Penalizá-lo por estar em licença para tratamento da saúde é bárbaro e ilegal.

**6.3.I** - Devemos exigir do governo, ações preventivas, assistência e proteção à saúde e reabilitação profissional, como política permanente do governo de proteção à saúde dos profissionais de educação.

#### **6.3.1 - CAMPANHAS, REIVINDICAÇÕES E AÇÕES POLÍTICAS DO SINPEEM:**

- a) investimento na proteção, prevenção da saúde do trabalhador;
- b) descentralização do atendimento médico ambulatorial e com especializações, facilitando o agendamento de consultas e exames;
- c) modernização e ampliação da aparelhagem de exames por imagem e exames laboratoriais;
- d) estender o atendimento aos filhos de servidores, independentemente da idade, com deficiências físicas, mentais, auditivas e oftalmológicas;
- e) contratação por concurso de profissionais das diversas áreas da saúde para melhor atender aos servidores e seus dependentes;
- f) criação de equipes multidisciplinares para atendimento domiciliar daqueles que estiverem impossibilitados de locomoção;
- g) criação do Programa de Assistência e Prevenção à Saúde do Servidor;
- h) nenhum desconto referente às ausências por licença saúde;
- i) saúde pública, gratuita, estatal e de qualidade para todos;
- j) reconhecimento das doenças do trabalho;
- k) não à privatização do Hospital do Servidor Público Municipal (HSPM);
- l) criação do centro de reabilitação profissional.

## **7 - POLÍTICAS PERMANENTES DO SINPEEM**

### **7.1 - QUESTÃO RACIAL**

**7.1.A** - No Brasil, a idéia de uma história em que os conflitos se harmonizam passou a fazer parte do senso comum dos brasileiros e da cultura política do país, tendo sido veiculada pelos sucessivos governos, principalmente a partir da década de 40.

**7.1.B** - Incorporado por parte da maioria da população, o mito da “democracia racial” se tornou um enorme obstáculo para o embate das demandas e de questões étnico-raciais e sociais e um obstáculo para o movimento negro e outros segmentos, como movimentos indígenas, femininos e homossexuais, que têm, por particularidade, a luta por uma identidade diferenciada e reivindicações específicas.

**7.1.C** - Hoje, as evidências do cotidiano são comprovadas pelas estatísticas e pesquisas conglomeradas de várias ordens, capazes de averiguar o fenômeno do racismo e da discriminação racial, em toda a sua complexidade, e do perfil dos discriminados.

**7.1.D** - Em pesquisa da Universidade de São Paulo (USP), 97% dos entrevistados afirmam não ter preconceitos, mas 98% disseram conhecer algumas pessoas que manifestaram algum tipo de discriminação racial.

**7.1.E** - A questão é muito difícil para o último país das Américas a abolir a escravidão, em 1888. No entanto, assim como o nacionalismo é um limite, uma invenção, é preciso deixar claro que o racismo não se trata de um discurso ocasional.

**7.1.F** - O fato é que não se manipula no vazio e que, apesar de muitas vezes pragmáticos, rituais, ícones e representações nacionais dificilmente se impõem de forma apenas exterior.

**7.1.G** - Entender as marcas simbólicas do poder político significa perceber como é possível descobrir a intencionalidade da cultura política, além de atentar para o fortalecimento de um imaginário nacional, que buscou raízes nos ditos populares e em certa maneira particular de entender a cor e a raça.

**7.1.H** - Estamos diante, portanto, de representações que, além de estarem ancoradas na estruturas socioeconômicas mais imediatas, são partilhadas coletivamente, mesmo que reapropriadas segundo padrões nem sempre idênticos. E mais: neste processo a composição da população miscigenada sempre pareceu chamar a atenção.

**7.1.I** - No contexto atual, a respeito das características do racismo nacional e da extensão que separa de uma igualdade racial, vale a pena ressaltar o grande êxito dos movimentos negro e sindical pelas vitórias acumuladas ao longo das últimas décadas.

**7.1.J** - Há diversas conquistas, principalmente nas décadas de 80 e 90 do século XX, especialmente no que concerne as propostas educacionais, decisórias na transformação do agir da sociedade brasileira, que resultaram num movimento mais consistente e aguerrido. Através desta sua união foi derrotado, ao longo dos anos, o “mito da democracia racial”, por exemplo.

**7.1.K** - Ocorreram debates e mobilizações na mídia, produções intelectuais e foram instituídas leis como a nº 10.639/2001.

**7.1.L** - Posteriormente à reformulação na Lei nº 11.645/2007, universidades, escolas e movimentos sociais passaram a buscar alternativas e novas propostas pedagógicas. Também impulsionaram o debate no âmbito nacional e esclareceram dúvidas para melhor obter sucesso na elaboração de material didático que contemple os diversos grupos étnicos brasileiros.

**7.1.M** - No entanto, não se deve omitir que a história da Pedagogia e suas práticas nunca contemplaram os afrodescendentes no Brasil. Na elaboração dos diversos materiais com conteúdos que não apreciam as contribuições e propostas, a formação de uma educação crítica realizada por educadores discordantes da educação privilegiada aos valores eurocêntricos. Mentis infectadas por mentiras eurocêntricas, embasadas nos racionalismos e cartesianismos que apregoam nas formações acadêmicas a incapacidade dos não europeus e ensinam a desenvoltura do saber surgido na Grécia e desenvolvido no mundo ocidental.

**7.1.N** - A pedagogia eurocêntrica é inserida a todo o momento através da comunicação, especialmente do poder televisivo. A mídia se tornou o grande caminho da desconstrução das diversas tradições da oralidade ainda existentes e paradoxalmente de formação que invade os neurônios e afirma o projeto mistificador de uma pedagogia inclusiva de direito a todos, através de programas beneficentes de leis como cotas, retirando a palavra reparações da escravidão.

**7.1.O** - A idéia de diversidade cultural, pluriétnica e multifacetada demonstra etnologicamente que a maioria da população afrodescendente está fora do poder real. No entanto, apostamos na educação como o melhor caminho para a inserção de transformações imediatas que ampliem os horizontes na construção de um projeto político-libertador dos descendentes de africanos no Brasil.

#### **7.1.1 - REIVINDICAÇÕES, CAMPANHAS E AÇÕES POLÍTICAS DO SINPEEM:**

- a) implantação de modelo de gestão pública de promoção da igualdade racial;
- b) qualificações de servidores e gestores públicos representantes de órgãos municipais;
- c) construção do mapa da cidadania da população negra;
- d) identificação do IDH da população negra;
- e) realização de censo dos servidores públicos negros;
- f) projetos de saúde para a população negra;
- g) projetos de apoio à juventude;
- h) implementação da política de transversalidade nos programas do governo municipal;
- i) implementação da lei nº 10.639/2003, que dispõe sobre a capacitação dos professores e aprimoramento dos currículos;
- j) adoção de estratégias que garantam a produção de conhecimento;
- k) divulgar aos servidores públicos e alunos municipais os direitos humanos;
- l) incentivar a adoção de programas de diversidade racial;
- m) assegurar espaços culturais, como o Museu de História da África, no município de São Paulo.

### **7.2 - QUESTÃO DE GÊNERO**

#### **7.2.1 - A LUTA DA MULHER PELO ESPAÇO A QUE TEM DIREITO**

**7.2.1.A** - As relações entre homens e mulheres ao longo do desenvolvimento da presença humana na Terra foram marcadas por desigualdade e opressão das mulheres.

**7.2.1.B** - De uma perspectiva histórica, os últimos cem anos têm configurado uma verdadeira revolução no tocante a crescente presença das mulheres em todas as instâncias da vida pública. No processo de ampliação da experiência democrática, o importante é articular as demandas e lutas por temas que unam mulheres e homens na continuidade histórica de responsabilidades humanas e sociais.

**7.2.1.C** - O tratamento que se dá à questão de gênero é uma forma de enfatizar a dimensão social e, portanto, histórica e cultural, das concepções cristalizadas relativas às desigualdades entre os gêneros feminino e masculino.

**7.2.1.D** - No Brasil, nossa formação sociocultural presidiu a integração de nosso território. A população brasileira, com base nos dados do último censo demográfico e nas pesquisas intercensitárias, tais como o Pnad, é majoritariamente formada por mulheres, distribuídas, igualmente, em todos os níveis socioeconômicos presentes e, também, igualmente por todo o território nacional, ou seja, não existem regiões com predomínio numérico populacional do sexo masculino.

**7.2.1.E** - Ainda que a população do Brasil se localize majoritariamente nas áreas urbanas, também a distribuição espacial das mulheres não ocorre de maneira igual. O que se destaca é a concentração de populações de baixa renda nas áreas mais afastadas do centro, ocorrendo, especialmente, em ambientes não adequados ao assentamento humano. As questões relativas à organização familiar e mesmo à fertilidade têm profunda conotação socioeconômica e, como consequência, possuem localização físico-territorial precisa.

**7.2.1.F** - Pode-se, assim, visualizar duas situações no âmbito das questões relativas à vulnerabilidade da mulher. Uma, ligada ao gênero feminino, focaliza a violência doméstica e a violência urbana. A outra, sobre a vulnerabilidade socioeconômica, diz respeito à mulher no sentido da organização da família. As mulheres são responsáveis por 58% delas. Daí a importância de sua condição educacional, sua habilidade no trabalho e seus resultados materiais, a habitação e os equipamentos urbanos necessários à sua sobrevivência, como elemento estratégico de justiça social e de uma sociedade mais igualitária.

**7.2.1.G** - Por isso, uma das prioridades na promoção da cidadania precisa ser a igualdade de gênero, a ser defendida por meio de uma Lei da Paridade, em que a mulher tenha efetivamente os mesmos direitos. É necessário ainda reformar o Código do Trabalho para dar condições de conciliação entre vida familiar e vida profissional.

**7.2.1.H** - Enfrentar estas assimetrias de gênero não constitui apenas um valor em si mesmo, mas igualmente um forte papel na redução de nossas históricas desigualdades.

**7.2.1.I** - As diferenças de gênero são transformadas em desigualdades sociais. Através da violência social, o assédio moral, sexual, no trabalho, nos ambientes escolares e fundamentalmente nas próprias residências, onde se encontra os maiores índices de violência. A cultura do machismo tem permeado todas as classes sociais, sem distinção.

**7.2.1.J** - As mulheres como principais vítimas da pobreza e dos mais baixos salários asseguram os maiores índices de violência gerada por esta resistência do mundo competitivo de forma arbitrária. Essa realidade sem dúvida arremessa as mulheres a um cotidiano enraizado em distorções socioeconômicas, que compatibilizam com as esferas da humilhação e indignação.

**7.2.1.1 - CAMPANHAS, REIVINDICAÇÕES E AÇÕES POLÍTICAS DO SINPEEM:**

- a) adotar políticas públicas específicas em favor das mulheres;
- b) garantir no ensino público da valorização da educação, com ênfase em gênero;
- c) promover a construção de um currículo com diretrizes que contemplem a questão de gênero;
- d) promover políticas de combate a discriminação de gênero, a lesbofobia e homofobia;
- e) combater a exploração sexual infantojuvenil;
- f) combater o tráfico de mulheres.

**7.3 - QUESTÃO SOCIOAMBIENTAL**

**7.3.A** - Nas décadas recentes, a relação entre a sociedade e o meio ambiente vem despertando preocupação e crescente interesse com a questão socioambiental.

**7.3.B** - A questão ambiental do planeta define, justamente, o conjunto das contradições resultantes das interações internas dos sistemas socioeconômicos e políticos, pautados pelo modelo de produção.

**7.3.C** - São circunstâncias marcadas pelo conflito, esgotamento e destrutividade que se expressam: nos limites materiais ao crescimento econômico exponencial, na expansão urbana e demográfica; na disposição ao esgotamento de recursos naturais e energéticos não-renováveis; no crescimento acentuado das desigualdades socioeconômicas nacionais e internacionais, que alimentam e tornam crônicos os processos de exclusão social, no avanço do desemprego estrutural, na perda da biodiversidade e na contaminação crescente dos ecossistemas terrestres, entre outros. São fatos que afetam a qualidade e continuidade da vida humana no planeta.

**7.3.D** - No entanto, a questão ambiental desvenda o retrato de uma crise pluridimensional, que aponta para a exaustão de um determinado modelo econômico na sociedade. Ao longo sistema capitalista, desajustado e desproporcional, tem criado mais problemas do que soluções, num contexto agravado por práticas de interesses pautados no caráter individual, na má-fé e na cobiça.

**7.3.E** - Além disso, numa sociedade industrial podemos potencializar a destruição e o término dos recursos naturais que trazem à tona a fragilidade e a prosperidade do complexo vital civilizatório, despertando novos sentidos e oportunidades de vida e mudança.

**7.3.F** - Os problemas significativos expressam um conjunto de contradições entre o modelo dominante de desenvolvimento econômico-industrial e a realidade socioambiental. Estas contradições, geradas pelo desenvolvimento técnico-científico e pela exploração econômica, se desvendam na degradação do ecossistema, levando, inclusive, ameaças à continuidade da vida.

**7.3.G** - Os atributos deste processo podem ser observados nas várias faces das crises social e ambiental e têm gerado relações sociais em escala mundial, despertando a formação de uma consciência em torno das questões ambientais.

**7.3.H** - Embora de formas diferenciadas, a consciência ecológica cresceu e, gradualmente, foi se materializando no seio da opinião pública, nos movimentos sociais, nos meios científicos, nas agências e políticas públicas, nos veículos de comunicação social, nos organismos e bancos internacionais, nas organizações não governamentais, entre outros.

**7.3.I** - Deste modo, há uma preocupação temática com a ecologia política. A questão demográfica, a relação entre a desigualdade social e a degradação ambiental, a questão ética, as relações norte-sul e a busca de um novo modelo econômico não fazem parte da agenda das grandes potências.

**7.3.J** - As recomendações, como da Conferência de Estocolmo e o Protocolo de Kyoto, que constituem tratados internacionais, com compromissos rígidos para a redução da emissão de gases que provocam o efeito estufa, são atitudes que devem ser adotadas para buscar mudanças. São atitudes e comportamentos políticos para soluções ambientais.

**7.3.K** - Contudo, emergem critérios orientadores para o desenvolvimento da educação ambiental, que comportam uma ação libertadora da opressão atual. Neste sentido, enfatizados os aspectos técnicos e biológicos, se propõe o debate sobre a relação entre a educação e a questão ambiental através de concepções políticas e éticas, subjacentes na formação e na ação dos indivíduos e grupos envolvidos com a realidade socioambiental.

**7.3.L** - Com a necessidade de promover mudanças efetivas que garantam e promovam a qualidade de vida e combatam as ameaças que agredem o meio ambiente, o SINPEEM defende a estrutura e o conteúdo dos 40 capítulos da "Agenda 21" e o conjunto de princípios da "Carta Terra", de valores fundamentais.



# SINPEEM PARK HOTEL

## CONFRATERNIZAÇÃO DE ESCOLAS EM IBIÚNA

Inscriva já a sua escola para a Festa de Confraternização no SINPEEM Park Hotel, em Ibiúna (SP). Você pode escolher entre os dias 14, 15 ou 16 de dezembro.

Cada associado paga R\$ 35,00, com direito a transporte, café da manhã e almoço. Para quem ainda não é filiado ao SINPEEM, o valor é de R\$ 50,00.

**As inscrições devem ser feitas até o dia 30 de novembro.**

Mais informações pelo fone 3329-4521 ou e-mail ([colonia.lazer@sinpeem.com.br](mailto:colonia.lazer@sinpeem.com.br))

Venha conhecer o SINPEEM Park Hotel.  
Agende sua visita



Fernando Cardozo

## EXCURSÕES

AS INSCRIÇÕES SÃO FEITAS POR ORDEM DE CHEGADA, PESSOALMENTE, NA RUA MARQUÊS DE ITU, 88 - SALA 03 - METRÔ REPÚBLICA SAÍDA CAETANO DE CAMPOS - FONE/FAX: 3221-3346

### DEZEMBRO

#### Tour Natalino em São Paulo

18 ou 19/12/2010 - Valor: R\$ 100,00 (até 4 x de R\$ 25,00)

### JANEIRO DE 2011

#### Rota da Amizade

02 a 10/01/2011 - A partir de 10 x R\$ 134,00

#### Caldas Novas

03 a 09/01 - A partir de R\$ 12 x R\$ 100,00

#### Fortaleza (CE)

04 a 11/01 - A partir de 10 x R\$ 185,00

#### Serra Gaúcha (RS)

04 a 11/01 - A partir 10 x R\$ 191,00

#### Foz do Iguaçu (PR)

12 a 16/01 - A partir de 10 x R\$ 132,00

#### Vitória e Guarapari

12 a 17/01 - A partir de 10 x R\$ 126,00

#### Florianópolis (SC)

12 a 18/01 - A partir de R\$ 100,00

#### Maceió (AL)

12 a 19/01 - A partir de 10 x R\$ 194,00

#### Aracaju (SE)

12 a 19/01 - A partir de 10 x R\$ 198,00

#### Poços de Caldas (MG)

17 a 21/01 - A partir de 10 x R\$ 88,00

#### Cidades Históricas Mineiras

17 a 22/01 - A partir de 12 x R\$ 100,0

#### Vale do Café

17 a 22/01 - A partir de 10 x R\$ 114,00

#### João Pessoa (PB)

20 a 27/01 - A partir de 10 x R\$ 198,00

#### Bonito com Pantanal

21 a 28/01 - A partir de 12 x R\$ 206,00

#### Thermas dos Laranjais (SP)

23 a 28/01 - A partir de 12 x R\$ 100,00

### MARÇO DE 2011

#### Curitiba

05 a 08/03 - A partir de 10 x de R\$ 86,00

Consulte as opções completas, com alimentação e passeios:  
[www.viagenshorizontes.com.br](http://www.viagenshorizontes.com.br)

e-mail:  
[horizontes.ass@uol.com.br](mailto:horizontes.ass@uol.com.br)

#### Para uso dos Correios

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se                                    | <input type="checkbox"/> Falecido      |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido                                | <input type="checkbox"/> Ausente       |
| <input type="checkbox"/> Recusado                                    | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente                       |  |
| <input type="checkbox"/> Não existe o número indicado                |  |
| <input type="checkbox"/>   |  |
| <input type="checkbox"/> Informação escrita pelo porteiro ou síndico |  |

Reintegrado ao Serviço Postal em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ responsável

DESTINATÁRIO

**IMPRESSO ESPECIAL**

9912252003/DR/SPM  
SINPEEM  
CORREIOS

Sindicato dos Profissionais em Educação no Ensino Municipal de São Paulo  
Avenida Santos Dumont, 596 - Ponte Pequena - CEP 01101-080  
São Paulo - SP - Fone 3329-4500 - e-mail: [sinpeem@sinpeem.com.br](mailto:sinpeem@sinpeem.com.br)

